SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1575

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 124/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) MARIZETE ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***MARIZETE ANDRADE MARQUES***, portador (a) do CPF nº **684.327.042-53**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 414/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4DF93953

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 125/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) VALCI APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***VALCI APARICIO SOARES***, portador (a) do CPF nº **456.188.522-68**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 415/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DB87C89A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 126/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ARLETY DOS SANTOS MELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ARLETY DOS SANTOS MELO***, portador (a) do CPF nº **856.853.052-49**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 416/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8BA8EDCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 127/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) FRANCISCO ANDRADE DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***FRANCISCO ANDRADE DA SILVA***, portador (a) do CPF nº **003.658.442-84**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 417/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:824B1EF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 128/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO***, portador (a) do CPF nº **946.232.102-78**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 418/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FEC1A0AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 129/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JOSE ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOSÉ ANDRADE FRANCO***, portador (a) do CPF nº **239.965.602-49**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 419/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:83F9AD74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 130/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JOSE BONIFACIO ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOSÉ BONIFACIO ANDRADE***, portador (a) do CPF nº **053.039.312-34**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 420/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AD0480D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 131/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JANDERSON MUNUZ DE CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JANDERSON MUNUZ DE CASTRO***, portador (a) do CPF nº **000.815.672-78**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 421/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:441310AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 164/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JOICE CLARA RAMOS FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOICE CLARA RAMOS FELIX***, portador (a) do CPF nº **000.416.792-96**, do cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 461/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:70ADEB89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 132/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ADMILSON RABELO DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ADMILSON RABELO DA SILVA***, portador (a) do CPF nº **698.312.032-91**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 423/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D3EE0212

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 133/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) CRISTÓVÃO MARCOLINO RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***CRISTÓVÃO MARCOLINO RABELO***, portador (a) do CPF nº **571.362.892-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 425/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7B8FED44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 134/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) FRANCISCO MARTINS MOREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***FRANCISCO MARTINS MOREIRA***, portador (a) do CPF nº **914.516.892-68**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 426/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:34A89D0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 135/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JOÃO FILHO BATISTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOÃO FILHO BATISTA***, portador (a) do CPF nº **705.095.732-15**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 427/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9523FC7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 136/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JOSE CASTRO GAMA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs *SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOSE CASTRO GAMA***, portador (a) do CPF nº **475.094.142-53**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 428/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4D4E9DDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 137/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE***, portador (a) do CPF nº **002.464.892-27**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 429/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A37EFC15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 138/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) PAULINHO DA SILVA FIRMINO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***PAULINHO DA SILVA FIRMINO***, portador (a) do CPF nº **677.800.752-49**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 430/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8DE8A757

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 139/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) WILSON DARIO DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***WILSON DARIO DA COSTA***, portador (a) do CPF nº **567.224.782-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 432/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3DD2198B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 190/2016 – GP/PMA, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA, PARA O CARGO DE PROFESSOR I – PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA***, portador (a) do CPF nº **005.998.724-10,** do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 492/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0B87C25F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 191/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES, PARA O CARGO DE PROFESSOR I – PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES***, portador (a) do CPF nº **651.345.402-68,** do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 493/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:264D44DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 192/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) BARCEBA SIMÃO FERREIRA, PARA O CARGO DE PROFESSOR I – PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***BARCEBA SIMÃO FERREIRA***, portador (a) do CPF nº **624.133.412-34,** do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 494/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B3C4FF11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 193/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) MARTA FELIX RAMOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR I – PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***MARTA FELIX RAMOS***, portador (a) do CPF nº **624.359.902-78,** do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS** , em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 495/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B55383D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 194/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) NICELI RODRIGUES RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***NICELI RODRIGUES RAMOS***, portador (a) do CPF nº **830.901.772-34**, do cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 496/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B852C43D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 195/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JULIO CASSIANO RABELO FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JULIO CASSIANO RABELO FILHO***, portador (a) do CPF nº **750.980.912-68**, do cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 497/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A00484E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 196/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JUNIOR RABELO JACAUNA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JUNIOR RABELO JACAUNA***, portador (a) do CPF nº **017.308.212-27**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 498/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:38CE0FF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 197/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ANIZIA LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ANIZIA LUCAS CASSIANO***, portador (a) do CPF nº **739.888.509-97**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 499/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E3CF057C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 198/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA***, portador (a) do CPF nº **866.448.152-00,** do cargo de **ENFERMEIRA**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 500/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3B738FA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 199/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ANGELICE DE SOUZA REINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I -

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20 Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ANGELICE DE SOUZA REINA***, portador (a) do CPF nº **831.654.872-00**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 501/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9237E6EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 205/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – CIENCIAS BIOLOGICAS – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO***, portador (a) do CPF nº **958.755.902-97**, do cargo de **PROFESSOR II – CIENCIAS BIOLOGICAS – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 509/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A81F99B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 207/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) GERALDINA GABRIEL GOMES, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***GERALDINA GABRIEL GOMES***, portador (a) do CPF nº **776.411.402-20,** do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 484/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:70130EEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 210/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 23 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO**, portador (a) do CPF Nº **571.721.612-20**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 40Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de Julho de 2015 GP/PMA, tornando nulo o Decreto Nº 076/2015 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A67C7B2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 140/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ANTONILO LOURENÇO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ANTONILO LOURENÇO***, portador (a) do CPF nº **002.445.842-22**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 433/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A8BAD022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 160/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) SAMUEL JOAQUIM SERGIO BENEDITO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***SAMUEL JOAQUIM SERGIO BENEDITA***, portador (a) do CPF nº **999.612.452-53**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 454/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7B7AD3B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 141/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ARTEMIO RABELO LUCAS PARA O CARGO DE PROFESSOR I -

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAISdo Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ARTEMIO RABELO LUCAS***, portador (a) do CPF nº **474.367.512-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 434/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F33E4F40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 142/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) CASIO DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***CASIO DOS SANTOS RABELO***, portador (a) do CPF nº **010.590.772-30**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 435/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:959E7422

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 161/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) BENILDO MANDUCA FLORES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***BENILDO MANDUCA FLORES***, portador (a) do CPF nº **876.404.732-68**, do cargo de **PROFESSOR II- MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 458/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:585EAFC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 143/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ERICO BICHARRA DE LUNA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ERICO BICHARRA DE LUNA***, portador (a) do CPF nº **009.056.562-29**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 436/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:54C335D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 144/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) EZEQUIAS BENICIO ROMAINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***EZEQUIAS BENICIO ROMAINA***, portador (a) do CPF nº **000.416.552-73**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 437/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:861358CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 162/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) RAFAEL DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – MATEMATICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***RAFAEL DA COSTA***, portador (a) do CPF nº **884.727.442-72**, do cargo de **PROFESSOR II - MATEMATICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 459/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EDB5B812

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 145/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) FRANCINEI FRANCELINO CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***FRANCINEI FRANCELINO CASTRO***, portador (a) do CPF nº **622.278.312-00**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 438/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:763C7FED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 163/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JOELSON BERNALDINO RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOELSON BERNALDINO RODRIGUES***, portador (a) do CPF nº **839.800.162-34**, do cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 460/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4C744CFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 146/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES***, portador (a) do CPF nº **338.042.732-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 439/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B07D9EBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 147/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) GEFESON COSTA INACIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***GEFESON COSTA INACIO***, portador (a) do CPF nº **000.416.412-13**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 440/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DAE31A4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) GILBERTO ALVES TERTULIANO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***GILBERTO ALVES TERTULIANO***, portador (a) do CPF nº **565.498.902-25**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 441/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6366E903

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 149/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) GLAUTON RAMOS MORAIS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***GLAUTON RAMOS MORAIS***, portador (a) do CPF nº **875.588.742-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 442/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:471188D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 165/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) LIDIANE JACAUNA RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***LIDIANE JACAUNA RUBEM***, portador (a) do CPF nº **721.773.652-87**, do cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 462/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:684F69A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 150/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) GRACILENY RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***GRACILENY RABELO RAMIRES***, portador (a) do CPF nº **879.202.712-15**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 443/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EF2006A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) IZETE APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***IZETE APARICIO SOARES***, portador (a) do CPF nº **922.594.992-87**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 444/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:16F4F1C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 166/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Exonera o (a) servidor (a) CRISTÓVÃO FERREIRA PESSOA FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***CRISTÓVÃO FERREIRA PESSOA FILHO***, portador (a) do CPF nº **880.890.962-04**, do cargo de **PROFESSOR II – LINGUA GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 463/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A76511DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 152/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JACKSON APARICIO LOPES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JACKSON APARICIO LOPES***, portador (a) do CPF nº **604.356.902-72**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 445/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B1ADC14A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 153/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JADERSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JADERSON PEREIRA ANDRADE***, portador (a) do CPF nº **958.755.812-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 446/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CA6B06D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 154/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JADIR ANDRADE GASSA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JADIR ANDRADE GASSA***, portador (a) do CPF nº **642.176.472-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 447/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:82C1FB3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 167/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JOSENILDO DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AUTO DA SEMED do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOSENILDO DO VALE RAMOS***, portador (a) do CPF nº **624.279.202-82**, do cargo de **MOTORISTA DE AUTO DA SEMED**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 464/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F5093754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 155/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JAILSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JAILSON PEREIRA ANDRADE***, portador (a) do CPF nº **958.755.732-87**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 448/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:463886E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 156/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JOÃO DOS SANTOS SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOÃO DOS SANTOS SILVA***, portador (a) do CPF nº **648.095.792-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 449/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:37A2AB50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 157/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) LAURINDO FAIA RAMOS FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***LAURINDO FAIA RAMOS FILHO***, portador (a) do CPF nº **611.690.992-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 450/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FA9D8758

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 168/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) RIBAMAR DOS SANTOS TORRES, PARA O CARGO DE VIGIA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS – COMUNIDADE DE NITEROI – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***RIBAMAR DOS SANTOS TORRES***, portador (a) do CPF nº **031.413.952-41**, do cargo de **VIGIA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS – COMUNIDADE NITEROI/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 465/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:56DE0CAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 158/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) LUCENIL MELO RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***LUCENIL MELO RUBEM***, portador (a) do CPF nº **475.096.352-68**, do cargo de **PROFESSOR I**

- PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 451/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BBD4C53B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 159/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE***, portador (a) do CPF nº **416.395.452-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 452/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E9564DB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 169/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ARLINDO COELHO TERTULIANO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ESCOLA INDIGENA NOVA ESPERANÇA – COMUNIDADE CANIMARÚ – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ARLINDO COELHO TERTULIANO***, portador (a) do CPF nº **008.082.162-60**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA INDIGENA NOVA ESPERANÇA – COMUNIDADE CANIMARI - ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 466/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:82FBD102

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 200/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) EDSON FRANCO FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***EDSON FRANCO FELIX***, portador (a) do CPF nº **884.074.622-68**, do cargo de **PROFESSOR I**

- PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 502/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5AD1BA7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 201/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) GRACILENE RABELO PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***GRACILENE RABELO PESSOA***, portador (a) do CPF nº **561.914.212-49**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 504/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A98F3D5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 202/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) CARLINHO FERREIRA PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***CARLINHO FERREIRA PESSOA***, portador (a) do CPF nº **012.461.292-05**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 505/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:74E4F701

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 170/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) REGINA ARISTOTELES, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ESCOLA INDIGENA NOVA ESPERANÇA – COMUNIDADE CANIMARÚ – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***REGINA ARISTOTELES***, portador (a) do CPF nº **784.857.972-72**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA INDIGENA NOVA**

ESPERANÇA – COMUNIDADE CANIMARÚ - ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 467/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:993A0939

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 203/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) DEISE CATIQUE PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***DEISE CATIQUE PERREIRA***, portador (a) do CPF nº **717.533.622-53**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 506/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:063C4085

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 171/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) FRANK FOLGOSA DELAQUILA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS COMUNIDADE PORTO CALDAS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***FRANK FOLGOSA DELAQUILA***, portador (a) do CPF nº **027.542.772-26,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS – COMUNIDADE PORTO CALDAS - ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 468/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2AF9A6BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 172/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ARMANDO GAMA MELO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA SÃO RAIMUNDO COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ARMANDO GAMA MELO***, portador (a) do CPF nº **918.245.082-04,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA SÃO RAIMUNDO COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL**, em Contrato

Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 469/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0D22C731

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 173/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) CLOVIS DE SOUZA NETO, PARA O CARGO DE PROFESSOR I PEDAGOGIA – NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***CLOVIS DE SOUZA NETO***, portador (a) do CPF nº **962.982.192-34,** do cargo de **PROFESSOR I PEDAGOGIA - NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARRGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 470/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FE2C22E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 174/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) RECO JOÃO GAMBOA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA INDIGENA MUNANE COMUNIDADE MARAITA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***RECO JOÃO GAMBOA***, portador (a) do CPF nº **572.724.502-82,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDIGENA MUNANE COMUNIDADE MARAITA/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 471/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B3FD601C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 175/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) IZAC DOS SANTOS JULIO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***IZAC DOS SANTOS JULIO***, portador (a) do CPF nº **705.511.702-59,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA**

SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 472/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BFF9042E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 176/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) VILMA AREVALO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA GUARANI - COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***VILMA AREVALO DE OLIVEIRA***, portador (a) do CPF nº **621.365.692-87,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA GUARANI - COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 473/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2961EEC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 177/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ROCK AREVALO PEREIRA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO CRUZ COMUNIDADE SÃO UMARINANA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ROCK AREVALO PEREIRA***, portador (a) do CPF nº **010.865.282-39,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO CRUZ COMUNIDADE SÃO UMARINANA/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 474/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1F8C535F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 204/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ARSENIO NAZARIO MANOEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ARSENIO NAZARIO MANOEL***, portador (a) do CPF nº **027.575.122-85**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA –**

ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 507/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F8FBCF55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 178/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ALCEMIR PERES RABELO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ALCEMIR PERES RABELO***, portador (a) do CPF nº **011.627.202-39,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 475/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C9B82F1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 206/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Exonera o (a) servidor (a) ANDREZINA BARBOSA BATALHA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA GUARANI – COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ANDREZINA BARBOSA BATALHA***, portador (a) do CPF nº **882.033.362-72**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA GUARANI – COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 510/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A1BC0D17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 179/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) REGINA SIMPLICIO RABELO, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***REGINA SIMPLICIO RABELO***, portador (a) do CPF nº **651.400.522-53,** do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL**,

em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 476/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2AA22A2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 208/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) LUZIMARA GAMA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***LUZIMARA GAMA DOS SANTOS***, portador (a) do CPF nº **022.936.772-06,** do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 478/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá - AM

PUIBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO, E DE ACESSO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2F62F757

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 180/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) BERTA NAZARIO MANOEL, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA 21 DE ABRIL - COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***BERTA NAZARIO MANOEL***, portador (a) do CPF nº **854.211.032-34,** do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA 21 DE ABRIL - COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 477/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B23FD2E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 181/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) ITELVINA GAMA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***ITELVINA GAMA DOS SANTOS***, portador (a) do CPF nº **826.275.502-25,** do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 479/2015-GP/PMA.

Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1A5BE576

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 182/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) SARA DOS SANTOS RAMOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **SARA DOS SANTOS RAMOS**, portador (a) do CPF nº 918.820.522-34**,** do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 481/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:603E79FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 183/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) CREMILDA GOMES ATAIDE, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***CREMILDA GOMES ATAIDE***, portador (a) do CPF nº **882.033.282-53,** do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 482/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:172CD4DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 184/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) GEZILDO RAMOS SIMÃO, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***GEZILDO RAMOS SIMÃO***, portador (a) do CPF nº **000.293.902-90,** do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 485/2015-GP/PMA.

Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1DB7AD42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 185/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) MIRIAN RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER, PARA O CARGO DE MÉDICO do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER***, portador (a) do CPF nº **516.416.902-91,** do cargo de **MEDICO**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 486/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A6FDCF62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 186/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) DILZIANE GONÇALVES AREVALO, PARA O CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***DILZIANE GONÇALVES AREVALO***, portador (a) do CPF nº **956.247.082-20,** do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 489/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:97C5D75C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 187/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JANETE BARROSO EUFRASIO, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JANETE BARROSO EUFRASIO***, portador (a) do CPF nº **602.542.702-04,** do cargo de **ENFERMEIRA**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 488/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6149673C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 188/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS, PARA O CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS***, portador (a) do CPF nº **239.966.842-15,** do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 491/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4D0C976B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 189/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o (a) servidor (a) JOSE FIGUEIREDO JACAUNA, PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ***JOSE FIGUEIREDO JACAÚNA***, portador (a) do CPF nº **613.069.752-04,** do cargo de **MOTORISTA FLUVIAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 490/2015-GP/PMA.
Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2FD9CA0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 186/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de BRUNO JOSE DE MORAIS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **BRUNO JOSE DE MORAIS** da função de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:429A0D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 196/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de GILMAR DE SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **GILMAR DE SOUZA** da função de **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:A047BD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 198/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de GILBERTO VIZOLLI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **GILBERTO VIZOLLI** da função de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Produção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:DF134C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 199/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de RONIGLEIS MARTINS PEREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **RONIGLEIS MARTINS PEREIRA** da função de **COORDENADOR I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:049D328A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 201/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de MOACIR VIANA VILETE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **MOACIR VIANA VILETE** da função de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6CEE1CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 202/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de LAUDELINO BENTO DE BARROS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **LAUDELINO BENTO DE BARROS** da função de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Produção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:D14CB3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 203/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de RUBENS CARLOS DE FREITAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **RUBENS CARLOS DE FREITAS** da função de **ASSESSOR DE RELAÇOES INTERNAS I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7E871A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 204/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de JAIRO ANTONIO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JAIRO ANTONIO DA SILVA** da função de **ASSESSOR DE RELAÇOES INTERNAS I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:74C7B96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 205/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de SERGIO RODRIGUES MARTINS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr **SERGIO RODRIGUES MARTINS** da função de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E58233DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 206/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de DELMAR JOSE HISTER, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **DELMAR JOSE HISTER** da função de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:8943C96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 217/2016, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, de KELIANE LIMA SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **KELIANE LIMA SOUZA** da função de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:988B6235

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CONCURSO PÚBLICO – Edital n° 005/2016

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e, considerando os subitens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital n. 01/2016 – Edital de Abertura do Concurso, que prevê a faculdade de alteração ou redimensão em mais um dia de prova, assim como o turno, em casos de número excessivo de candidatos e a impossibilidade de locais no município para realização das provas, tornando inadequada a realização das provas objetivas em um único dia; torna pública a nova DATA e HORÁRIO das provas do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas para os cargos efetivos do município de Benjamin Constant na forma a seguir:

1. DA DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E SUPERIOR – 17 de abril de 2016

1.1 As provas objetivas para os cargos de nível fundamental completo, qual seja, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CAT. "B"; MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CAT. "D"; MOTORISTA FLUVIAL; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; AUXILIAR DE ELETRICISTA; ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO; MOTORISTA FLUVIAL DA SEMED E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR CAT. "E", serão realizadas no dia 17 de abril de 2016, domingo, nas unidades educacionais de Benjamin Constant/AM, com início às 08h, horário local;

1.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior, qual seja, ADMINISTRADOR, CONTADOR, TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, ORIENTADOR SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, AGENTE AGRÁRIO-AMBIENTAL, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO DE PESCA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ANTROPÓLOGO, BIBLIOTECÁRIO, TURISMÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO, ANTROPÓLOGO DA SEMED, ASSISTENTE SOCIAL DA SEMED, PSICÓLOGO DA SEMED, NUTRICIONISTA DA SEMED, PROFESSOR ZONA URBANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ZONA URBANA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, PROFESSOR ZONA URBANA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR ZONA URBANA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA , PROFESSOR ZONA URBANA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA, PROFESSOR ZONA URBANA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA , PROFESSOR ZONA URBANA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS , PROFESSOR ZONA URBANA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA , PROFESSOR ZONA URBANA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – ESPANHOL, PROFESSOR INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA, PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA, PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA, PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS, PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA , PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – ESPANHOL, PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, ESPANHOLA E TICUNA, PROFESSOR ZONA RURAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA , PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA, PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA , PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS, PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – ESPANHOL, PEDAGOGO DE 20 HORAS E PEDAGOGO DE 40 HORAS serão realizadas no dia 17 de abril de 2016, domingo, nas unidades educacionais de Benjamin Constant/AM, com início às 08h, horário local;

2. DA DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E MÉDIO – 01 de maio de 2016

2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio, qual seja, AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, RECEPCIONISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE COMUNITÁRIO SOCIAL, FACILITADOR DE OFICINAS, RECEPCIONISTA BILÍNGUE (TICUNA/PORTUGUÊS), GUARDA MUNICIPAL, FISCAL DE

TRIBUTOS, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO, AUXILIAR DE CULTURA, AUXILIAR DE ESPORTE, AUXILIAR DE TURISMO, AUXILIAR DE TURISMO INDÍGENA, AUXILIAR DE EVENTOS, SECRETÁRIO DE ESCOLA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SEMED, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, TÉCNICO EM PISCICULTURA, TÉCNICO EM ZOOTECNIA, TÉCNICO EM MELIPONICULTURA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E TÉCNICO FLORESTAL, serão realizadas no dia 01 de maio de 2016, domingo, nas unidades educacionais de Benjamin Constant/AM, com início às 08h, horário local;

2.2 As provas objetivas para os cargos de nível fundamental incompleto, qual seja, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, ARTÍFICE, COZINHEIRA, GARI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SEMED, MERENDEIRA DA SEMED E VIGIA DA SEMED, serão realizadas no dia 01 de maio de 2016, domingo, nas unidades educacionais de Benjamin Constant/AM, com início às 14h, horário local;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A duração das provas objetivas será de 4 horas;

3.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de uma hora, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.3 Os portões serão fechados no horário fixado para realização das provas, horário de Benjamin Constant/AM.

3.4 Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido no item 1 e 2 e seus subitens, deste edital n. 05/2016, conforme o cargo, serão excluídos do certame.

3.5 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes da prova, será excluído do certame.

3.6 Para facilitar a compreensão dos candidatos, todas as retificações realizadas por este edital n. 05/2016, serão incorporadas no próprio edital n. 01/2016 e seus anexos.

Benjamin Constant/AM, 04 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:728437A9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 053, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, DO SENHOR FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, ENTÃO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA ACUMULAR SEM PREJUIZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor **FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS JUNIOR** – Secretário Executivo de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, para acumular, sem prejuízo de suas atribuições o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º O designado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete da Prefeita Municipal. **E NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0D1EA2FC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 054, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR CESAR DA SILVA BEZERRA JUNIOR, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor CESAR DA SILVA BEZERRA JUNIOR, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA**, Símbolo DS-1, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:32F05CC3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 041, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA HERMINIA TANIA GOMES DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL I DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69 e artigo 88, alínea "p" da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant).

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora HERMINIA TANIA GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Assistente Educacional I, Cargo em Comissão – AO-3, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:55212E65

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 042, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALZENEY DE ALMEIDA SOARES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor ALZENEY DE ALMEIDA SOARES, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo AS-7, da Secretaria Municipal de Governo, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:52ABDD19

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 043, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOCILDO FORTE DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL I, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor JOCILDO FORTE DA SILVA, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE EDUCACIONAL I**, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:3CB52494

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 044, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR SILDOMAR MARICAUA DE MELO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SIM/POA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o

artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor SILDOMAR MARICAUA DE MELO, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SIM/POA**, Símbolo AO-2, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A092BCAD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 045, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SENHOR MANOEL DA SILVA BARBOSA DO CARGO EM COMISSÃO DE MOTORISTA DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor MANOEL DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de **MOTORISTA DO PREFEITO**, Símbolo AO-2, do Gabinete da Prefeita - GP, nomeado através do Decreto n° 042, de 02 de janeiro de 2015.
Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:AAE35890

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 046, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOÃO MAGALHÃES DA CRUZ, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE MOTORISTA DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor JOÃO MAGALHÃES DA CRUZ, para o cargo em comissão de **MOTORISTA DO PREFEITO**, Símbolo AO-2, do Gabinete da Prefeita, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:537F0600

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 047, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SENHOR VANDERCLEY CARDOSO LOPES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL III, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor VANDERCLEY CARDOSO LOPES, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE EDUCACIONAL III**, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto n° 106, de 02 de janeiro de 2015.
Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2E22021B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 048, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA RENATA ARAUJO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL III, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora RENATA ARAUJO, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE EDUCACIONAL III**, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:9271F4D6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 049, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA RAIMUNDA NONATA LOPES CARDOSO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL III, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora RAIMUNDA NONATA LOPES CARDOSO, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE EDUCACIONAL III**, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 15 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:161CDB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE ARP

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 09 de Março de 2016, Edição nº 1557 e Código Identificador: 1955400A.

Objeto: **"LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO RETROESCAVADEIRA", PARA CUMPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.**

ONDE SE LÊ: RAIMUNDO RÔMULO PESSOA JUNIOR-ME, sob o CNPJ nº 19.812.457/0001-29, situada na Av. 21 de Abril, 983, Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01, com o valor total de R$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais).

LEIA-SE: RAIMUNDO RÔMULO PESSOA JUNIOR-ME, sob o CNPJ nº 19.812.457/0001-29, situada na Av. 21 de Abril, 983, Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01, com o valor total de **R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais).**

Benjamin Constant (AM), 04 de Abril de 2016

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:09EB5E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 09 de Março de 2016, Edição nº 1557 e Código Identificador: 95E03A65.

Objeto: **"LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO RETROESCAVADEIRA**",

ONDE SE LÊ: RAIMUNDO RÔMULO PESSOA JUNIOR-ME, sob o CNPJ nº 19.812.457/0001-29, situada na Av. 21 de Abril, 983, Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01, com o valor total de R$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais).

LEIA-SE: RAIMUNDO RÔMULO PESSOA JUNIOR-ME, sob o CNPJ nº 19.812.457/0001-29, situada na Av. 21 de Abril, 983, Centro– Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01, com o valor total de **R$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).**

Benjamin Constant (AM), 04 de Abril de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C3F09BF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

DECRETO Nº052/2016 – GPMB.
Beruri (AM), 01 de abril de 2016.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, Odemilson Lima Magalhães, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, III, da Lei Orgânica do Município de Beruri, e na forma do art. 10 § Único, da Lei Municipal nº 071/1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Senhor RUFNO ANDRADE BUSTOS, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, nomeado através da Portaria nº 027 de março de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista em Lei Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, aos 31 dias do mês de março de 2016.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

ELIEZER PEREIRA NUNES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:94CEEBA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº053/2016 – GPMB. BERURI (AM), 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, Odemilson Lima Magalhães, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, III, da Lei Orgânica do Município de Beruri, e na forma do art. 10 § Único, da Lei Municipal nº 071/1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Senhor AGEU LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através do Decreto nº 019, de 26 de janeiro de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista em Lei Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, ao 1º dia do mês de abril de 2016.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

ELIEZER PEREIRA NUNES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:1697775F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
TERMO ADITIVO

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO No 006/2013 PARA prestação de serviços de engenharia, visando a construção de UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, e a Empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma seguir**.**
Aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Boa Vista do Ramos, na sede da **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS,** entidade registrada no CNPJ sob o n° 04.629,283/0001-96, situado na Rua Senador José Esteves, n° 384, Centro, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Prefeito deste Municipal residente e domiciliado a rua Juscelino Kubitschek, nº. 82-centro, portador da Cédula de Identidade de Nº. 144357-2 e CPF nº. 259.913.962-72, e de outro lado, a Empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 09.012.289/0001-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Avenida Rio Jutaí, nº 895 – Sala 217 – Nossa Senhora das Graças,todos os itens da referida Tomada de Preço, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARAM FILHO**,** portador da carteira de identidade nº 363.173-7, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, doravante referido por **PROCESSO,** na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO PARA prestação de serviços de engenharia, visando a construção de UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO**,que se regerá pelas disposições das Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Terrmo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigencia do **TERMO DE CONTRATO** primitivo em mais 90 (noventa) dias, a contar de 03.02.2016, sem reajustamento de preços.
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor do presente Termo ADITIVO é de R$ **407.915,42 (quatrocentos e sete mil novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos**), nos termos da Cláusula Setima do termo principal.
CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, EMPENHO E RECURSOS - As despesas decorrentes da presente carta contrato serão empenhadas, a conta da seguinte 020801 12.361.0062.1.010-Construção e/ou Reforma de Posto de Saúde**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 -Obras e Instalações.

CLAUSULA QUARTA: Ficam intelgralmente ratificadas todas as demais cláusulas do TERMO DE CONTRATO original que expressa ou implicitamente não conflitem comas disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA:

Este termo aditivo será publicado em forma de extrato no Quadro Geral deste Poder Executivo Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com o parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE.**

CLAUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista do Ramos, para dirimir dúvidas oriundas do presente TERMO DE CONTRATO, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.
E, por estarem Justos e contratados, lavrou-se a presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Boa Vista do Ramos, 04 de janeiro de 2016.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Geneve Construções LTDA
JOÃO CARAM FILHO
RG nº 363.173-7

Testemunhas:

01 - _____
02 - _____

PUBLICAÇÃO:

Este termo foi publicado no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica para fins de publicidade e eficácia e para conhecimento público.

BOA VISTA DO RAMOS (AM, 04 de janeiro de 2016).

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:FD542A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
TERMO ADITIVO

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO No 006/2013 PARA prestação de serviços de engenharia, visando a construção de UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, e a Empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma seguir**.**
Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Boa Vista do Ramos, na sede da **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS,** entidade registrada no CNPJ sob o n° 04.629,283/0001-96, situado na Rua Senador José Esteves, n° 384, Centro, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Prefeito deste Municipal residente e domiciliado a rua Juscelino Kubitschek, nº. 82-centro, portador da Cédula de Identidade de Nº. 144357-2 e CPF nº. 259.913.962-72, e de outro lado, a Empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 09.012.289/0001-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Avenida Rio Jutaí, nº 895 – Sala 217 – Nossa Senhora das Graças,todos os itens da referida Tomada de Preço, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARAM FILHO**,** portador da carteira de identidade nº 363.173-7, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, doravante referido por **PROCESSO,** na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO PARA prestação de serviços de engenharia, visando a construção de UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO**,que se regerá pelas disposições das Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Terrmo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigencia do **TERMO DE CONTRATO** primitivo em mais 90 (noventa) dias, a contar de 03.05.2016, sem reajustamento de preços.
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor do presente Termo ADITIVO é de R$ **407.915,42 (quatrocentos e sete mil novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos**), nos termos da Cláusula Setima do termo principal.
CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, EMPENHO E RECURSOS - As despesas decorrentes da presente carta contrato serão empenhadas, a conta da seguinte 020801 12.361.0062.1.010-Construção e/ou Reforma de Posto de Saúde**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 -Obras e Instalações.

CLAUSULA QUARTA: Ficam intelgralmente ratificadas todas as demais cláusulas do TERMO DE CONTRATO original que expressa ou implicitamente não conflitem comas disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA:

Este termo aditivo será publicado em forma de extrato no Quadro Geral deste Poder Executivo Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com o parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE.**

CLAUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista do Ramos, para dirimir dúvidas oriundas do presente TERMO DE CONTRATO, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.
E, por estarem Justos e contratados, lavrou-se a presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Boa Vista do Ramos, 04 de abril de 2016.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Geneve Construções LTDA
JOÃO CARAM FILHO
RG Nº 363.173-7

Testemunhas:

01 - _____

02 - _____

PUBLICAÇÃO:

Este termo foi publicado no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica para fins de publicidade e eficácia e para conhecimento público.

BOA VISTA DO RAMOS (AM, 04 de abril de 2016).

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:399FDF2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001/2016,

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/04/2016. Edição 1573,

ONDE SE LÊ:

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, cujo objeto é Eventual Aquisição de Combustível para Atender as Necessidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos Itens: MURIÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, ITEM I R$ 3,90; ITEM II R$ 3,50; ITEM III R$ 3,55; ITEM IV R$ 10,09; ITEM V R$ 10,50; ITEM VI R$ 8,00; ITEM VII R$ 11,00; ITEM VIII R$ 11,50; ITEM IX R$ 4,99.

LEIA-SE:

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, cujo objeto é Eventual Aquisição de Combustível para Atender as Necessidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos Itens: MURIÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, ITEM I R$ 4,03; ITEM II R$ 3,51; ITEM III R$ 3,62; ITEM IV R$ 10,05; ITEM V R$ 11,00; ITEM VI R$ 20,00; ITEM VII R$ 11,50; ITEM VIII R$ 12,00; ITEM IX R$ 4,99.

Boca do Acre - AM, 28 de março de 2016.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3965CFBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2013, Processo Nº 236/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM. Contratado: M. DE O. NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 07.283.661/0001-10, Objeto: Reforma ou Ampliação do Centro de Saúde I – Francisca Amélia, Centro de Saúde III – Funasa e Centro de Saúde II – Maria Cláudia. Fundamentação Legal: O presente instrumento é de conformidade com o disposto no art. 57, II e art. 65 Caput. II, “d” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, de 08/12/2015 à 08/06/2016

Boca do Acre-AM, 06 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0AE94DBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2013, Processo Nº 236/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM. Contratado: M. DE O. NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 07.283.661/0001-10, Objeto: Reforma ou Ampliação do Centro de Saúde I – Francisca Amélia, Centro de Saúde III – Funasa e Centro de Saúde II – Maria Cláudia. Fundamentação Legal: O presente instrumento é de conformidade com o disposto no art. 57, II e art. 65 Caput. II, “d” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, de 08/06/2015 à 08/12/2015

Boca do Acre-AM, 06 de junho de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1C7C60A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016 CPL
PROCESSO N° 005/2016
OBJETO: Contratação de empresa para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNA FUNERARIA E SERVIÇOS DE TRANSLADO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR REGISTRADO: ITEM I R$ 740,00, ITEM II R$ 930,00 ITEM III R$ 1.700,00, ITEM IV R$ 1.800,00, ITEM V R$ 420,00, ITEM VI R$ 500,00, ITEM VII R$ 2.850,00.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e a Senhor: SEBASTIÃO PEREIRA DE SENA FILHO , pela contratada.
FORNECEDORES REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016 CPL.
EMPRESA: R C DE SENA - ME;

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:43DE6798

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II (DAS 02), a senhora SÂMIA SILVA DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3EA74ABD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 89/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional do GABINETE DO VICE-PREFEITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II (DAS 02), a senhora SAFIRA SILVA DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE MARÇO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:526DE5F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 017/2016-GPMB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Borba, no uso das suas competências que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Borba;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata, abaixo relacionada do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 036/2015-GPMB, de 09 de dezembro de 2015, que atendeu todos os requisitos do Edital nº 001/2014 e Portaria nº 020/2016-GPMB, de 28 de Março de 2016. Devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Marechal Deodoro, s/nº, Centro, Borba-AM, no dia 05 e 06 de Abril de 2016, a partir das 7 horas. Para que desta forma, possa tomar posse para o cargo:

PROFESSOR II ZONA DO CAMPO – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ELINA DE SENA REIS	10º

Art. 2º Os prazos mencionados no Art. 1º, poderão ser prorrogados de acordo com a conveniência da Administração, ou a pedido do aprovado com fundamento legal e dentro do prazo estabelecido do Art. 1º deste Decreto;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borba-AM, 04 de abril de 2016.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:E91E8DA4

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 023/2016-GPMB

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, Incisos IX e XXVI da Lei Orgânica de Borba/AM.

CONSIDERANDO serem os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração "***ad nutun***" do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei, o Sr. **GERALDO DE SÁ SILVA**, portador do CPF nº 628.003.612-04, para exercer **INTERINAMENTE** o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Limpeza Pública até a nomeação de titular definitivo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 04 de Abril de 2016.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:68DAC14C

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 024/2016-GPMB

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, Incisos IX e XXVI da Lei Orgânica de Borba/AM.

CONSIDERANDO serem os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração "***ad nutun***" do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei, a Sra. **ADRIANA SARAIVA FRANÇA**, portadora do CPF nº 886.915.002-04, para exercer **INTERINAMENTE** o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Limpeza Pública até a nomeação de titular definitivo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 04 de Abril de 2016.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:57A495D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – CPL/PMC**, no dia **15 de Abril de 2016, às 09h00min**, visando a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de comunicação (publicidade, jornal, revista) para divulgação de Atos oficiais e extraoficiais da Prefeitura em circulação na região do município.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 05/04/2016 a 14/04/2016, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama (AM), 01 de Abril de 2016.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6D699D2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 118/2016- NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 70, inciso XI e artigo 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear o servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canutama **JOSÉ AUGUSTO SILVA DE ARAÚJO**, portador do RG n°. 718971-08 SESP/AM e CPF nº 280.939.172-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** do Poder Executivo do município de Canutama.

Art. 2º – O nomeado de que trata o artigo anterior será remunerado na forma determinada pela Lei Municipal nº 359/2012, de 20 de agosto de 2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 092/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama(AM), 01 de abril de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:03815162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 116/2016 - EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exonera o servidor ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, ocupante do cargo comissionado de "Secretário Municipal do Meio Ambiente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II "a" da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS**, portador do CPF nº 114.565.312-04, ocupante do Cargo Comissionado de "**Secretário Municipal do Meio Ambiente**" do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama, lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 264/2013, de 01.11.2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de março de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:ED601D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 117/2016- EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

Exonera o servidor ANTONIO GIRÃO DE SOUZA, ocupante do cargo comissionado de "Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II "a" da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO GIRÃO DE SOUZA**, portador do CPF nº 559.889.202-25, ocupante do Cargo Comissionado de "**Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura**" do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 083/2013, de 29.01.2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de março de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:7E38EF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 119/2016 - EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exonera o servidor CARLOS ALBERTO NERY PANTOJA, ocupante do cargo comissionado de "Secretário Municipal de Educação e Cultura".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II "a" da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO NERY PANTOJA**, portador do CPF nº 642.646.372-87, ocupante do Cargo Comissionado de "**Secretário Municipal de Educação e Cultura**" do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 244/2013, de 17.09.2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de março de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6493708C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 120/2016 - EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exonera o servidor OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de "Secretário Municipal de Educação e Cultura".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II "a" da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA**, portador do RG n°. 1382705-7 - SESEG/AM e CPF nº 618304532-20, ocupante do Cargo Comissionado de "**Secretário Municipal de Saúde**" do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 055/2013, de 07.01.2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de março de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6F278CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 121/2016 - EXONERA ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO

Exonera o servidor JAIME SALDANHA RAMOS, ocupante do cargo comissionado de "Assessor Extraordinário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II "a" da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o servidor **JAIME SALDANHA RAMOS**, portador do RG n° 1033827-6 – SESSEG/AM, ocupante do Cargo Comissionado de "**Assessor Extraordinário**" do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 013/2016, de 04.01.2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de março de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:434BF363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 122/2016 - EXONERA ENCARREGADO DO PATRIMONIO

Exonera o servidor RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo comissionado de "Encarregado do Patrimônio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II "a" da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o servidor **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO**, portador do RG n° 1033827-6 – SESSEG/AM, ocupante do Cargo Comissionado de "**Assessor Extraordinário**" do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 068/2016, de 01.02.2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de março de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:26B9AAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09/2016 - CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL RURAL

Cria e denomina Escola Municipal Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso da competência outorgada pela Lei Orgânica do Município de Canutama, no seu art. 70, inciso XXII, para dar denominação a próprios e logradouros públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, com denominação e localização a seguir relacionadas:

DENOMINAÇAO	LOCALIZAÇAO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA BAHU-JUMA	ALDEIA JUMA – RIO MUCUIM

Art. 2º - A Escola Municipal criada no art. 1º será administrada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, 01 de abril de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado, de acordo com o art. 89, § 1° LOMC.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F59EFC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10/2016 - MODIFICA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL RURAL

Modifica denominação de Escola Municipal Rural no município de Canutama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso da competência outorgada pela Lei Orgânica do Município de Canutama, no seu art. 70, inciso XXII, para dar denominação a próprios e logradouros públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º – Modifica a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rukuru Índio Bravo, assim denominada pelo Decreto nº 028/2011, de 11 de outubro de 2011, passando a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental "KYTYÁ BANAWA", localizada na Aldeia Paraíba, zona rural deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, 01 de abril de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado, de acordo com o art. 89, § 1° LOMC.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D1F60991

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PR021/2016/SRP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial Nº 021/2016/SRP
OBJETO: Registro de preços para serviços de manutenção de rede elétrica de prédios públicos da sede e zona rural do município de Careiro/AM.
Modalidade: Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços.

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Careiro/AM, CONVOCA o representante legal da empresa JEAN CAMPELO DA SILVA - ME, CNPJ n° 08.073.624/0001-40 e a empresa J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHERIA EIRELI EPP, CNPJ n° 22.566.217/0001-04 para comparecerem no dia 07/04/2016 às 08:00 horas visando discorrer sobre o Parecer da Procuradoria Jurídica desta municipalidade assinado pelo Assessor Jurídico Salin Ribeiro Alves.

Cientifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Careiro - AM, 04 de abril de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:726AC12B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2016-PMCV

Convoca o Candidato Listado no Edital nº 005/2015, para preenchimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado e a homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea/AM;
CONSIDERANDO ainda a apresentação do termo de renúncia da 1ª colocada do cargo de Técnico de Enfermagem, do Concurso Público;
CONSIDERANDO finalmente ser requisito essencial à apresentação e análise dos documentos para nomeação e posse, conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2014, de 19 de maio de 2014;

DECRETA:

Art.1º - Fica convocado o candidato dispostos no Anexo I – parte integrante deste Decreto, aprovado no Concurso Público nº 01/2014 e homologado via Edital nº 05/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04 de fevereiro de 2015, para que no período de **05 e 06.04.2016** apresentem os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de 08:00h às 14:00h de segunda-feira a sexta-feira.
Art. 3º - A partir da publicação deste Decreto na imprensa oficial, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para tomar posse.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 04 de abril de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº I	NOME	OC	P
1720	ADRIELLE PROCÓPIO DA SILVA	2º	26

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:FC2D496E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA N° 66/2016 CMC-GP

O Vereador Iliseu Monteiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, etc.

CONSIDERANDO a Lei n° 004/2011 CMC – GP, conforme o anexo I.
CONSIDERANDO ainda, que a senhora **KAROLINNE DANTAS ALFAIA MARTINS**, foi aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Coari edital 001/2012 realizado no dia 20 de Maio de 2012, conforme Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2013.
R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do art. 11, inciso I e Parágrafo 1º, da Lei n° 404/2003 PMC – GP de 07 de Agosto de 2003, (Estatuto dos Servidores do Município de Coari), a Senhora **KAROLINNE DANTAS ALFAIA MARTINS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, compondo o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Coari.
Esta portaria entrará em vigor a parti do dia 01 de Abril de 2016.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas em 04 de Abril de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em ____/____/____

_____
KAROLINNE DANTAS ALFAIA MARTINS

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:10890C09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL a PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, através da Procuradoria Geral do Município CONVOCA os cidadãos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminharem a este órgão, no horário de expediente, os documentos necessários para comprovação da regularidade de Doação de Título de Terras do Loteamento São Sebastião, KM 4, Estrada Coari-Mamiá, informando que a ausência de apresentação da documentação ou a sua apresentação incompleta ocasionará o automático **CANCELAMENTO** dos títulos.
RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS COM TÍTULO DEFINITIVO NO LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO E QUE POSSUEM RELATÓRIO SOCIAL CONTRÁRIO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.
Obs. Os Convocados que já tenham prestado declaração perante a Procuradoria-Geral do Município ou que já tiveram a situação analisada por esta Procuradoria deverão desconsiderar o chamamento, não constituindo o mesmo nova oportunidade para concessão do benefício.
Relação de documentos: Cópia do Rg, Cópia do CPF, Declaração de Casamento, Comprovante de Endereço, Cópia das 02 (duas) últimas declarações de Imposto de Renda, Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos ou dos menores que detiver a guarda, Certidão dos Cartórios de Coari informando a inexistência de imóvel no seu nome, cópia do documento comprobatório de matrícula dos dependentes na Rede Municipal ou Estadual de Ensino e outros que reputar relevante.

LOTE	NOME
00529	ALADCY ROCHA DOS SANTOS
00293	ANDRE COSTA DOS REIS
00499	ANTONIA ROSALIA LIMA DE SOUZA
00278	ANTONIO JEFERSON CORDEIRO MARTINS
00342	ANTONIO MORAIS BESSA DE ALMEIDA
00074	ARLINDO NUNES DE FREITAS
00502	ARLINDO NUNES DE FREITAS
00424	BRENNA SUZY LIMA RODRIGUES
00446	CALEBE DE SOUZA BARBOSA
00102	CLAUDINEIA DA SILVA ARAUJO
00191	CLEUDIANE AIRES DE LIMA
00265	DAIVISON TRINDADE DE OLIVEIRA
00008	DALIANY SIRLY MONTEIRO G. DA SILVA
00204	DANIELE MACIEL SOUZA
00354	DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ
00281	DEIME ANSELMO DA SILVA
00036	DORINEIA LOPES ARAÚJO
00016	ECIVALDO ROSENO PINHEIRO
00453	ELEGILTON DA CRUZ MONTEIRO
00546	ELIELDO MARQUES DOS SANTOS
00304	ELIONETE MELO DE ALMEIDA
00348	ERIKA MOTA DA SILVA
00157	ERIZETE DE SOUZA AZEVEDO
00333	FRANCENIR PEREIRA DA MOTA
00127	FRANCISCO FABA MENDES
00288	FRANCISCO GOMES GARCIA
00029	FRANCISCO IROMAR OLIVEIRA DE SOUZA
00100	FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA
00271	FRANCIVANIA SMITH DA COSTA
00565	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
00399	GERLIANE FERNADES DE SOUZA
00147	GISELE MARTINS DE MELO SOUZA
00118	GRACILETE LIMA DA COSTA
00268	HELINETY SANTOS DA SILVA
00087	HERIQUE PERES BRITO
00225	HOSANA DO VALE DE SOUZA
00062	IRANEY RAYLON DAVILA DA SILVA
00502	IVAN CARDOSO DA SILVA
00108	JANDERSON DE SOUZA ARANTE
00157	JENNIFER TAVARES RODRIGUES
00138	JOABE CONSTANTINO
00006	JOÃO CAVALCANTE MONTEIRO
00213	JOÃO MOREIRA MARTINS FILHO
00430	JORGENILZA DA SILVA GOMES
00235	JOSE JONETON NAZARE DO NASCIMENTO
00570	JULIANE DE LIMA MACIEL
00010	KÁTIA GOUVEIA DE OLIVEIRA.
00340	LAURENEIDE LOPES NUNES
00445	LEONICE RAMOS GONÇALVES
00255	LUCICLEIDE BEZERRA DE MENEZES
00052	LUCIVALDO ROCHA DE SOUZA
00511	LUIZA ALVES DA COSTA
00392	MANOEL HENRIQUE DA SILVA
00074	MARCIO LIMA DA COSTA
00411	MARCOS MONTALVAO DOS SANTOS
00192	MARIA DE LURDES DOS SANTOS FREITAS
00534	MARIA JACIRA CORREA GOMES
00455	MARIA SOCORRO DE SOUZA LIMA
00107	MARILIA DA SILVA MARTINS DE SOUZA
00308	MARILUCY FIGUEIREDO DA SILVA
00262	MARQUESVANE GAMA PEREIRA
00197	NILZELENE QUEIROZ DA SILVA
00221	ODVANIA FERREIRA ASSUNÇÃO
00241	ORLEISON GONÇALVES AUANARIO
00397	OZENIR DA COSTA MARINHO
00552	RACKILDES FRANCO MAFRA
00460	RAIMUNDA AMARAL DA SILVA
00544	RAIMUNDO CALISTA DO NASCIMENTO
00246	RAIMUNDO ELIELSON SALES FEITOSA
00569	ROGERIO ALENCAR DA SILVA

00270	ROSELI DA SILVA LIMA
00457	SAIDE TRINDADE LARANJEIRA
00321	SANDOVAL LUZIA PEREIRA
00542	SANRLEY DOS SANTOS PAZ
00325	SHEILA MARIA DE SOUZA
00290	SILVANEY ARRUDA GOMES
00143	SOCORRO SOUZA DA SILVA
00334	SOLANGE SANTANA DE LIRA
00260	SONIA MARIA RUBENS FERREIRA
00064	SUMAIA TAVARES MAIA
00005	TAIANE DA SILVA ARAÚJO
00035	UILIZ ALVES DE OLIVEIRA
00207	WALCIMARA BATISTA GOMES
00503	WALCIONE DE OLIVEIRA CHAVES

Coari-AM, 04 de abril de 2016.

FÁBIO TAVARES AMORIM
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fábio Tavares Amorim
Código Identificador:3E5C3EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 511, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza, nos termos do Art. 148 da Lei Municipal nº 404, de 07 de agosto de 2003, a incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, ao vencimento do servidor público municipal Romão Aires da Silva, Cargo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Coari, e dá outras providências.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO a Informação nº 121/2016, expedida em 02/02/2015, pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, fls. 03 e 04 do Processo nº 120/2016;
CONSIDERANDO o Parecer nº 3.151/2016, exarado em 04/02/2016 pela Procuradoria Geral do Município de Coari, às fls. 22 e 23 do Processo supramencionado, reconhecendo que o servidor ao completar o tempo de três mil, seiscentos e sessenta e três (3.663) dias, que corresponde a dez (10) anos e treze (13) dias, no período compreendido entre 1991 a 2000, no exercício de cargo de provimento em comissão como Assessor Técnico de Nível Superior I – Símbolo CC 1, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coari, *faz jus*, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 404/2003, a ter adicionado ao vencimento do seu cargo, como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, o correspondente a diferença entre os cinco quintos (5/5) completos da remuneração do cargo em comissão exercido por maior tempo e o vencimento do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA INCORPORADA ao vencimento do servidor público municipal ***ROMÃO AIRES DA SILVA,*** Efetivo no cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2916, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a diferença entre os cinco quintos (5/5) completos da remuneração do cargo em comissão como Assessor Técnico de Nível Superior I – Símbolo **CC 1**, conforme determina a Lei em vigência, **a contar de 1º de abril de 2016.**
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 28 de março de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:04838386

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2016

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para realização de pregão presencial, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas que servirão como suporte administrativo e financeiro, referente a tributos municipais e folha de pagamento,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 07/04/2016**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2016/PM-CODAJÁS**.

Codajás (AM), 04 de abril de 2016.

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9D7DAFD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 19 /2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 15 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE LAGO DE TRÊS CASAS, VILA DAS LARANJEIRAS, MUANENSE E ALEGRIA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* à Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL REAIS), para EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE LAGO DE TRÊS CASAS, VILA DAS LARANJEIRAS, MUANENSE E ALEGRIA, PARA VERIFICAR O INÍCIO DO ANO LETIVO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 16 a 21.03.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 07:00 horas
DATA: 16/03/2016
CHEGADA: 07:00 horas

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 15.03.2016

_____
MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:68190245

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 20 /2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 15 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES DO LAGO DE URUAPEARA, ESPECIALMENTE PARA VERIFICAR A ESCOLA DE SANTA CÍVITA PARA VERIFICAR A ESCOLA DAQUELE LOCAL QUE ENCONTRA-SE DESATIVADA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* à Vereadora REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES DO LAGO DE URUAPEARA, ESPECIALMENTE PARA VERIFICAR A ESCOLA DE SANTA CÍVITA PARA VERIFICAR A ESCOLA DAQUELE LOCAL QUE ENCONTRA-SE DESATIVADA, nos dias 15 a 20.03.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 18:00 horas
DATA: 15/03/2016
CHEGADA:07:00 horas

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 15.03.2016.

_____
REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:26063FB5

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 21/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, PARA EMPREENDER VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADORA E LAGO DO URUAPIARA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* ao Vereador ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, 06 (SEIS) diárias na quantia de R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADORA E LAGO DO URUAPEARA COM O OBJETIVO DE FAZER LEVANTAMENTO DAS COMUNIDADES QUE NÃO SÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA LUZ PARA TODOS, NOS DIAS 18.03 a 24/03/2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA:18:OO horas
DATA: 18/03/2016
CHEGADA: 12:00 horas

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 17.03.2016

_____
ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:8F69677D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 31 de março de 2016

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR VALDEIR DE SOUZA MALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **VALDEIR DE SOUZA MALTA**, do cargo de Assessor Jurídico Símbolo CC – 02.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4A27C5EC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 884/2015

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 884/2015

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2016 celebrado em 01/04/2016, ao Contrato de Locação de Imóvel em Alvenaria n˚ 20/2015, celebrado em 30/03/15.

2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **IGREJA BATISTA NACIONAL CANAÃ DA PAZ,** inscrito no **CNPJ** nº. 01.828.347/0001-90.

3. **OBJETO**: Dilatação de PRAZO, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA para funcionamento da Escola Professora Selma Maria Farias Santos - CEUS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, com nova vigência: de 01 de abril de 2016 a 31 de junho de 2016.

5. DO VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

R6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **884/2015**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:66E51603

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 556/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 002/2016 celebrado em 04/01/2016, ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano n˚ 121/2014, celebrado em 30/05/14.

2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **VALDELINA PEREIRA DUARTE,** inscrito no **CPF** nº. 124.206.032-49.

3. **OBJETO**: Dilatação de PRAZO, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO para funcionamento da Escola Municipal Áurea Ferreira Cação,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por igual período, com nova vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

5. DO VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **556/2014**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:247AF1C5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1367/13

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS nº 174/2015**, de **31/08/2015,** celebrado em 25/02/2016.

CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **A. M. CONSTRUTORA – EPP (CNPJ 14.118.240/0001-08).**

OBJETO: Dilatação do PRAZO, referente a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS – BR 230 KM 07 S/N 500 CASAS.**

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 25 de fevereiro de 2016 até 25 de agosto 2016.

DO VALOR: Permanece inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do despacho autorizativo do Prefeito, com permissivo legal contido no art. 57, II, c/c art. 60 e da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº 1367/2013, Concorrência 002/2015.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC9CAB96

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1367/13

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS nº 175/2015**, de **31/08/2015,** celebrado em 25/02/2016.

CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **A. M. CONSTRUTORA – EPP (CNPJ 14.118.240/0001-08).**

OBJETO: Dilatação do PRAZO, referente a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS – CONJUNTO URUAPEARA BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.**

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 25 de fevereiro de 2016 até 25 de agosto 2016.

DO VALOR: Permanece inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do despacho autorizativo do Prefeito, com permissivo legal contido no art. 57, II, c/c art. 60 e da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº 1367/2013, Concorrência 002/2015.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:93E7EDF7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1367/13

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS nº 176/2015**, de **31/08/2015,** celebrado em 25/02/2016.

CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **A. M. CONSTRUTORA – EPP (CNPJ 14.118.240/0001-08).**

OBJETO: Dilatação do PRAZO, referente a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS – SÃO FRANCISCO.**

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 25 de fevereiro de 2016 até 25 de agosto 2016.

DO VALOR: Permanece inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do despacho autorizativo do Prefeito, com permissivo legal contido no art. 57, II, c/c art. 60 e da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº 1367/2013, Concorrência 002/2015.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DF3245C6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1367/13

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS nº 177/2015**, de **31/08/2015,** celebrado em 25/02/2016.

CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **A. M. CONSTRUTORA – EPP (CNPJ 14.118.240/0001-08).**

OBJETO: Dilatação do PRAZO, referente a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS – SÃO SEBASTIÃO.**

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 25 de fevereiro de 2016 até 25 de agosto 2016.

DO VALOR: Permanece inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do despacho autorizativo do Prefeito, com permissivo legal contido no art. 57, II, c/c art. 60 e da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº 1367/2013, Concorrência 002/2015.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CE5C1C96

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8939/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Processo Administrativo n.º 8939/2016

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), reuniram-se o pregoeiro Jurandir Nunes Peixoto e a equipe de apoio designados pela Portaria nº 644/2015-GAB.PREF., de 08 de setembro de 2015, para efetuar a abertura, exame e julgamento das propostas de preços e documentação atinentes ao processo licitatório na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, n.º 014/2016, processo administrativo n.º 8939/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de oftalmologia para realização dos procedimentos de facoemulsificação com implante de LIO-PTC (cirurgia de catarata) e de exérese de pterígio (carne crescida), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do retromencionado edital. Aberta a sessão e tendo em vista que até a hora previamente designada para o início da assentada não houve o comparecimento de interessados no presente certame, o pregoeiro declarou DESERTA esta licitação. Para ciência dos interessados, este resultado será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitações - CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EC7A20EE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Processo Administrativo n.º 769/2016

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), reuniram-se o pregoeiro Jurandir Nunes Peixoto e a equipe de apoio designados pela Portaria nº 644/2015-GAB.PREF., de 08 de setembro de 2015, para efetuar a abertura, exame e julgamento das propostas de preços e documentação atinentes ao processo licitatório na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor por item, n.º 011/2016, processo administrativo n.º 769/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço de fornecimento de passagens terrestres no trecho Humaitá(AM)/Porto Velho(RO)/Humaitá(AM), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do retromencionado edital. Aberta a sessão e tendo em vista que até a hora previamente designada para o início da assentada não houve o comparecimento de interessados no presente certame, o pregoeiro declarou DESERTA esta licitação. Para ciência dos interessados, este resultado será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitações - CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1A9506B6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

(REABERTURA)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 644/2015-GAB.PREF., de 08 de setembro de 2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 15/04/2016, às 09h:00min. Objeto: fornecimento de passagens terrestres no trecho Humaitá(AM)/Porto Velho(RO)/Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 769/2016. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 01 de abril de 2016.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2C4BA84E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 644/2015-GAB.PREF., de 08 de setembro de 2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. Data da abertura: 15/04/2016, às 09h:00min. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado na área de engenharia civil. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1673/2016. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 01 de abril de 2016.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B67CDF5E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

(REABERTURA)

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 644/2015-GAB.PREF., de 08 de setembro de 2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 15/04/2016, às 12h:00min. Objeto: contratação de empresa especializada na área de oftalmologia para realização dos procedimentos de facoemulsificação com implante de LIO-PTC (cirurgia de catarata) e de exérese de pterígio (carne crescida). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 8939/2015. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 01 de abril de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5E0CB306

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 005 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de Junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **015/2014**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE :

Art. 1º Fica concedido a servidora **Ligia Silva Malaguti Machado,** matricula **3247**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Moises Cezário Menezes de Barros, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/10/2015.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de Junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de Junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:D38820A7

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 006 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de

2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **058/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Júlia Gomes de Moraes Neves**, matricula **2609**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 29/12/2015.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:F6E25E67

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 007 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **056/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Cleonora Alves Gomes**, matricula **9645**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – interior do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 02/01/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:0B9EA211

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 008 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **062/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Manoel Barros Lira,** matricula **2392**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente a continuidade do pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:7D0C4F42

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 009 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **052/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Geicyane Morais dos Santos**, matricula **4524**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – sede do município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02/03/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:C6ABB15B

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 010 DE 11 DE MARCO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **031/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Zuleide de Castro Cruz**, matricula **2229**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/01/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:9E7ED15A

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 011 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **049/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Maria José Pereira Coutinho da Rocha**, matricula **2536**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, **Auxilio Doença** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04/03/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:E631CC47

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 012 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **007/2014**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Maria Auxiliadora Sá Chaves,** matricula **2267**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Dom Bosco, **Auxilio Doença** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29/12/2015.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:67A96640

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 013 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **037/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Francimar Pereira Rodrigues,** matricula **9651**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal no local Mirarí, **Auxilio Doença** no período de 06 de março a 05 de julho de 2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:D7D0A0B6

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 014 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **035/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Antônia Lima de Andrade**, matricula **3543**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/01/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:24CE0648

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 015 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **051/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Osmarina Ramos Maciel Silva**, matricula **2120**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – sede do município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/12/2015.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:554C98FA

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 006 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **070/2016**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Maria da Conceição Santos da Silva**, matricula **3230**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Interior do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/02/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:8E6C84F7

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 017 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **072/2016**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Maria Alzenira Miranda Lima**, matricula **2263**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sede do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/03/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:41377252

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 018 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **071/2016**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Rosauro Bispo Santana**, matricula **2377**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Sede do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:BFF772A1

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 01/2016

Humaitá, 04 de abril de 2016

DISPOE SOBRE A CORREÇÃO DO ANO, NO ITEM PRAZO, DO EXTRATO DO CONTRATO 03/2016, PUBLICADO EM 01/04/2016 – HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de correção do Extrato do Contrato publicado em 01/04/2016.

RESOLVE

Corrigir a data referente ao ano.

ONDE SE LÊ: **PRAZO**: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de MARÇO de 2015.

LEIA-SE: **PRAZO**: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de MARÇO de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:50B39310

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 02/2016

Humaitá, 04 de abril de 2016

DISPOE SOBRE A CORREÇÃO DO ANO, NO ITEM PRAZO, DO EXTRATO DO CONTRATO 04/2016, PUBLICADO EM 04/04/2016 – HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de correção do Extrato do Contrato publicado em 04/04/2016.

RESOLVE

Corrigir a data referente ao ano.

ONDE SE LÊ: **PRAZO**: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de MARÇO de 2015.

LEIA-SE: **PRAZO**: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de MARÇO de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:BD5EFCE2

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº: 020/2016
Objeto: Pelo presente contrato, o **CONTRATADO** é admitido para o exercício das atribuições inerente ao cargo de "*PERITO OFICIAL NA*

*JUNTA MÉDICA OFICIAL***"** ou como "*PERITO OFICIAL SINGULAR*"**.**
Credor: LUIZ HENRIQUE SILVEIRA PAREJA, CPF: 727.722.129-04.
Fundamento Legal: Art. 13, Inciso II, e *caput*, art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 30/03/2016
Valor R$ 3.681,50 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:9A038105

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa de d*ispensa* de licitação referente ao processo nº. 020/2016 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta *Dispensa* de licitação com base no Art. 13, Inciso II, e "*caput*" do Art. 25, da Lei 8.666/93 em favor de: **LUIZ HENRIQUE SILVEIRA PAREJA**, CPF nº 727.722.129-04, com valor de R$ 3.681,50 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 30 de março de 2016.

JAIR SALVES SARAIVA
Superintendente do HUMAITAPREV
Decreto nº 024/2016-GAB.PREF.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:570D49C6

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 020/2016
ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços de Pericias Médicas n.º 05/2016, celebrado em 30 de Março de 2016.
CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA – HUMAITAPREV, Contratado(a): Dr. LUIZ HENRIQUE SILVEIRA PAREJA, CRM/UF: 2569/AM, RG nº 18883051, SSP/SP e CPF nº 727.722.129-04.
OBJETO: Pelo presente contrato, o CONTRATADO é admitido para o exercício das atribuições inerente ao cargo de "*PERITO OFICIAL NA JUNTA MÉDICA OFICIAL*" ou como "*PERITO OFICIAL SINGULAR*".
PRAZO: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de MARÇO de 2016.
VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato será de **R$ 3.681,50** (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), incluídos os encargos com IRRF e ISS, incidentes sobre o mesmo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, deverão onerar a dotação orçamentária, codificada sob nº **3.3.90.36.00.00.00.00.0057 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Proj/Ativ: 2.227 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV. Previamente empenhada através da Nota de Empenho nº **26/2015**, de 30/03/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 13, Inciso II, e *caput*, art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:10CE08DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº08/16/GPCMI DE 14/03/2016

PORTARIA N.º 08/2016, de 14 de março de 2016.

AUTORIZA o deslocamento do Servidor ORLANDO COELHO DA SILVA, e dá outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos trabalhos no âmbito administrativo parlamentar para o bem andamento das atividades laborais

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **ORLANDO COELHO DA SILVA**, a cidade de Manaus nos dias 14 e 15 de março de 2016, com saída às 08h30min da manhã do dia 14 e retorno dia 16/03/16 às 6h30min da manhã, para ir a DMK ASSESSORIA CONTÁBIL.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 14 de março de 2016.

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente

Ciente:
ORLANDO COELHO DA SILVA
CPF n.º 619.006.722-00

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:B5B069ED

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº016/16/RH DE 23/03/2016

PORTARIA Nº016/2016/GPCMI/RH

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR-CC2

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ROSIMAR MOREIRA BRAGA**, do cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR – CC2 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 23 de março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:62884D3E

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº017/2016/RH DE 23/03/2016

PORTARIA Nº017/2016/GPCMI/RH

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR-CC2

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **AMANDA DA SILVA MEDEIROS**, para o cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR – CC2 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 23 de março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:FBF42DA4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO NO 008/2016-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação – CGL, da Prefeitura de Iranduba/AM, torna público o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 008/2016, do tipo menor preço por item, cujo objeto: "Eventual Contratação de Pessoa Juridica para Aquisição de Fardamento Escolar", face as omissões constatadas no referido edital (art. 40, inciso X e art. 49, Lei nº 8.666/93; Acórdão TCU 2993/2009) e que será publicado um novo edital e data para a realização do certame.

Iranduba-AM, 01 de de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:EBB3BC47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 192/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de Provimento de GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido a Sra. **MARCILENE PIZZANO MIRANDA**, na função de GESTORA ESCOLAR da Escola Municipal "ÉRVILA SOUZA DE ASSIS" – NÍVEL IV, lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 31 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:F49601A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 193/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de Provimento de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido o Sr. **RUBENILSON DA PAZ TEXEIRA**, na função de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, CC-02, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 31 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:08E1E3B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 195/2016 – GAB/PMI

NOMEIA ao cargo de Provimento de GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **MARIA AUXILIADORA DE MORAES BENACON**, na função de GESTORA ESCOLAR da Escola Municipal "ÉRVILA SOUZA DE ASSIS" – NÍVEL IV, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:92138DB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 196/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de Provimento de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido a Sra. **LARISSA RUFINO GOMES**, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:DA820C8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 194/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de Provimento de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido o Sr. **EDSON NICÁCIO SERRÃO**, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 31 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:54375FB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Contrata profissional para ocupar Cargo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado na Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da

Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Rede Pública de Ensino, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de Janeiro de 2016, a servidora abaixo, para ocupar Cargo sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%	
NOME	**CARGO**
MARLUCIA FURTADO DE MACEDO	MERENDEIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:69BCEE34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Contrata profissional para ocupar Cargo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado na Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Rede Pública de Ensino, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de Janeiro de 2016, a servidora abaixo, para ocupar Cargo sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%	
NOME	**CARGO**
LEA MARIA DA SILVA CARRIL	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E1E0E891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia VALDENICE DA SILVA ALVES, para ocupar cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) ESPECIAL II, vinculada a SECRETARIA MUNICPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMFIP.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar de 1º de Janeiro de 2016, ***VALDENICE DA SILVA ALVES***, para ocupar cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) ESPECIAL II (AE-II), em consonância com a Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMFIP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:388BCF40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Contrata profissional para ocupar Cargo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado na Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Rede Pública de Ensino, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 4 de Janeiro de 2016, o servidor abaixo, para ocupar Cargo sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%	
NOME	**CARGO**
MANOEL GONÇALVES DA CRUZ	VIGIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:846993A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Contrata profissionais para ocupar Cargo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado na Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Rede Pública de Ensino, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 4 de Janeiro de 2016, os servidores abaixo enumerados, para ocupar Cargo sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%	
NOME	**CARGO**
ANA FONSECA MORENO	PROFESSOR(A) 40HS
CORINTA NEVES CORTEZ	PROFESSOR(A) 40HS
ERMELINDA SAMPAIO SANTOS	PROFESSOR(A) 40HS
JUSARAH ANDRADE FRANÇA	PROFESSOR(A) 40HS
NELCILENY PEREIRA LIMA	PROFESSOR(A) 40HS
NILCILENE DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR(A) 40HS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:2E983C74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera a pedido ILSON DE SOUZA MENEZES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo administrativo nº 0187/2016, de 28 de Janeiro de 2016, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, a pedido, o servidor ***ILSON DE SOUZA MENEZES,*** do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula FEC12/40223, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente exoneração, nos termos do art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 28 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1ABBCB06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispensa profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 7 de Janeiro de 2016, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
MERIÃ DENIS DA FONSECA FEITOZA	TECNICA DE ENFERMAGEM

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:A3C28E4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispensa profissional da Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 7 de Janeiro de 2016, a servidora abaixo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%	
NOME	**CARGO**
ADRIA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D8885D96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera CLAUDIA CHRISTINA REIS DE SOUSA, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR (A) OPERACIONAL I, *e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, a servidora ***CLAUDIA CHRISTINA REIS DE SOUSA,*** do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR (A) OPERACIONAL I, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar ao dia 31 de Dezembro de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:0B6470AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispensa profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31 de Janeiro de 2016, os servidores abaixo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificações constantes abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%	
NOME	**CARGO**
ADRIANA RODRIGUES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAINA DE ANDRADE FREIRE	MERENDEIRO(A)
JOSUE NEVES VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE DOS SANTOS SOARES	MERENDEIRO(A)
MARIA TEREZINHA BATISTA DA SILVA	MERENDEIRO(A)
MARIVANIA DE SOUZA AMORIM	MERENDEIRO(A)
NAZARE CRUZ DE SOUZA CUNHA	MERENDEIRO(A)
NOEMI AMORIM MONTEIRO	MERENDEIRO(A)
ROSIVETE PINTO ARAUJO	MERENDEIRO(A)
VERA NEIDE MENDONCA DE SOUZA	MERENDEIRO(A)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:A6FA128F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispensa profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 31 de Janeiro de 2016, os servidores abaixo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme aespecificações constantes abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%	
NOME	**CARGO**
MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR(A) 20HS
MARIA ROSENILDA DE QUEIROZ DA COSTA	PROFESSOR(A) 20HS
ROMARIO PINTO MAKLOUF	PROFESSOR(A) 40HS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B9F53F5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispensa profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 31 de Janeiro de 2016, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
JANETE CASTRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAÚDE
NOEME DE SOUZA MORAES	AUXILIAR DE SAÚDE
ROBERVANIA DE SOUZA CASTRO	AUXILIAR DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:EFA124A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia TAMARA CRISTINNY FREITAS DE ARAUJO, para ocupar cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) OPERACIONAL I, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.NOMEAR, a contar de 1º de Fevereiro de 2016, ***TAMARA CRISTINNY FREITAS DE ARAUJO***, para ocupar cargo de provimento em comissão de *ASSESSOR (A) OPERACIONAL I*, em consonância com a Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015, vinculada a *SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7E99EB05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Contrata profissionais para ocuparem Cargos, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado na Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Rede Pública de Ensino, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de Fevereiro de 2016, as servidoras abaixo, para ocupar Cargo sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%	
NOME	**CARGO**
ALCILANE DA COSTA FARIAS FERNANDES	PROFESSOR(A) 20HS
ORILENE FERNANDES BARAUNA	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:28F803E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Contrata profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
ALINE FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE SAÚDE
GLEYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE
JOCIMARA FIGUEIREDO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
REMULO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	AUXILIAR DE SAÚDE
VALCILENE AMISTERDAN DE MELO	AUXILIAR DE SAÚDE
YAGO FREIRE DE MATOS	AUXILIAR DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1755FB4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Reintegra a pedido a servidora VANESSA CUNHA MAIA DA COSTA *ocupante do Cargo de provimento efetivo "PROFESSOR (A)" e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido protocolado no Processo Administrativo Nº 1052/2015, de 2 de setembro de 2015 e;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve,

Art. 1º.REINTEGRAR, a pedido, a servidora **VANESSA CUNHA MAIA DA COSTA,** no cargo de provimento efetivo *"PROFESSOR (A)"*, Matrícula Funcional FER18/47847, nos termos do art. 26 da Lei Municipal Nº 078, de 3 de outubro de 2006 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara*).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara - AM, 29 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B4CF0D14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera a pedido ODETE PINHEIRO DE SOUZA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professora, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo administrativo nº 0347/2016, de 23 de Fevereiro de 2016, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, a pedido, a servidora ***ODETE PINHEIRO DE SOUZA,*** do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula FEC12/40895, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente exoneração, nos termos do art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 23 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7AC990CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera a pedido JOSE HEBERTON RAMOS LEITÃO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo administrativo nº 0358/2016, de 24 de Fevereiro de 2016, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, a pedido, o servidor ***JOSE HEBERTON RAMOS LEITÃO,*** do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula FEC08/47415, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente exoneração, nos termos do art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 24 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de Fevereiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:0FAB143C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225		Balanço 2015	
Município de Itacoatiara		Anexo 13 - Balanço Financeiro	
C.N.P.J. : 04.241.980/0001-75		Lei Nº 4.320/64	
		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	175.527.791,68	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	184.986.020,63
ORDINÁRIAS	80.586.095,35	DESPESAS ORDINÁRIAS	68.322.918,89
Recursos Próprios	80.586.095,35	Recursos Próprios	68.322.918,89
VINCULADAS	108.346.638,06	DESPESAS VINCULADAS	116.663.101,74
Recursos Próprios	10.431.891,13	Recursos Próprios	13.379.339,51
Fundeb 60%	31.702.872,10	Fundeb 60%	33.003.675,94
Fundeb 40%	21.127.964,92	Fundeb 40%	21.067.534,59
Outras Transferências Do Fnde	2.195.995,25	Outras Transferências do Fnde	2.875.178,50
Trans. De Recursos do Sistema Único de saúde – SUS	20.932.780,54	Trans. De Recursos do Sistema Único de saúde – SUS	23.976.621,30
Trans. De Recursos do Sistema Único de Assistência Social – Suas	1.115.754,19	Trans. De Recursos do Sistema Único de Assistência Social – Suas	1.542.373,09
Convênios com a União	12.651.457,22	Convênios com a União	12.645.091,67
Convênios com o Estado	8.187.922,71	Convênios com o Estado	8.173.287,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.404.941,73		
ORDINÁRIAS	-13.139.266,89		
VINCULADAS	-265.674,84		
Recursos Próprios	-13.139.266,89		
Recursos Próprios	-265.674,84		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	528.583,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.828.583,60
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.828.583,60	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	5.828.583,60
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	23.053.072,83	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	23.189.401,48
INGRESSOS DE ATIVOS	770.341,89	DISPENDIOS DE ATIVOS	1.607.642,43
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	770.341,89	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	1.607.642,43
INGRESSOS DE PASSIVOS	22.282.730,94	DISPENDIOS DE PASSIVOS	21.581.759,05
Insrição de Restos a Pagar Processados	2.780.781,25	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.357.903,62
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	1.636.414,90	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.521.294,33
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	17.865.534,79	Valores Restituíveis	16.702.561,10
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
		PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E	890,00

		APROPRIAÇÕES	
		Ajustes de Exercícios Anteriores	890,00
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.821.211,54	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.225.763,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.821.211,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.225.763,94
TOTAL	219.230.659,65	TOTAL	219.230.659,65

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito
CPF: 007.358.172-00

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sec. Mun. de Fin. e Planejamento
CPF: 848.654.582-04

LUCIMAR A. F. FARIA
CRC/AM 105171/O-4

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:83D3F9A6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 15 - Balanço Patrimonial		Exercício de 2015	
	DESCRIÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
4.0.0.0	Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa	189.742.683,35	0
4.1.0.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	17.280.479,34	0
4.1.1.0	Impostos	15.269.746,58	0
4.1.2.0	Taxas	307.419,16	0
4.1.3.0	Contribuição De Melhorias	1.703.313,60	0
4.2.0.0	Contribuições	8.324.975,87	0
4.2.1.0	Contribuições Sociais	8.276.699,79	0
4.2.2.0	Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	48.276,08	0
4.2.3.0	Contribuição De Iluminação Pública	0,00	0
4.2.4.0	Contribuição De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0
4.3.0.0	Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	8.705.047,58	0
4.3.1.0	Vendas de Mercadorias	0,00	0
4.3.2.0	Vendas de Produtos	0,00	0
4.3.3.0	Exploração de Bens E Direitos E Prestação De Serviços	8.705.047,58	0
4.4.0.0	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.700.156,80	0
4.4.1.0	Juros e Encargos de Emprestimos E Financeiros Concedid	0,00	0
4.4.2.0	Juros e Encargos de Mora	802.697,50	0
4.4.3.0	Variações Monetarias e Cambiais	0,00	0
4.4.4.0	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0
4.4.5.0	Remuneração de Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	897.459,30	0
4.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0
4.5.0.0	Transferência e Delegações Recebidas	153.673.886,69	0
4.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	5.828.583,60	0
4.5.2.0	Transferências Intragovernamentais	95.116.429,92	0
4.5.3.0	Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0
4.5.4.0	Transferências Das Instituições Multigovernamentais	52.728.873,17	0
4.5.5.0	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0
4.5.6.0	Transferências do Exterior	0,00	0
4.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0
4.5.8.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0
4.6.0.0	Valorização e Ganho Com Ativos	0,00	0
4.6.1.0	Reavaliação de Ativos	0,00	0
4.6.2.0	Ganhos com Alienação	0,00	0
4.6.3.0	Ganhos Com Incorporação de Ativos	0,00	0
4.6.4.0	Desincorporação de Passivos	0,00	0
4.6.5.0	Reversão de Redução A Valor Recuperável	0,00	0
4.6.6.0	Incorporação de Ativo	0,00	0
4.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	58.137,07	0
4.9.1.0	Variação Patrimonial Aumentativa A Classificar	0,00	0
4.9.2.0	Resultado Positivo de Participações	0,00	0
4.9.7.0	Reversão de Provisões E Ajustes de Perdas	0,00	0
4.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	58.137,07	0
	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	189.742.683,35	0
	DESCRIÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
3.0.0.0	Variação Patrimonial Diminutiva - Vpd	178.600.829,35	0
3.1.0.0	Pessoal E Encargos	73.714.477,82	0
3.1.1.0	Remuneração A Pessoal	70.216.298,55	0
3.1.2.0	Encargos Patronais	2.021.105,51	0
3.1.3.0	Benefícios A Pessoal	71.091,67	0
3.1.8.0	Custo de Pessoal E Encargos	0,00	0
3.1.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargo	1.405.982,09	0
3.2.0.0	Benefícios Previdenciários E Assistenciais	10.736.220,07	0
3.2.1.0	Aposentadorias E Reformas	7.927.481,24	0
3.2.2.0	Pensões	1.746.459,87	0
3.2.3.0	Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0
3.2.4.0	Benefícios Eventuais	0,00	0
3.2.5.0	Políticas Públicas De Transferência De Renda	0,00	0
3.2.9.0	Outros Benefícios Previdênciários E Assistenciais	1.062.278,96	0
3.3.0.0	Uso de Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	83.162.368,89	0
3.3.1.0	Uso de Material de Consumo	22.206.117,97	0
3.3.2.0	Serviços	60.879.299,64	0
3.3.3.0	Depreciação, Amortização E Exaustão	76.951,28	0
3.3.8.0	Custo de Materiais, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	0
3.4.0.0	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	685.735,92	0
3.4.1.0	Juros e Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	685.735,92	0
3.4.2.0	Juros e Encargos de Mora	0,00	0
3.4.3.0	Variações Monetarias e Cambiais	0,00	0
3.4.4.0	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0
3.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeira	0,00	0
3.5.0.0	Transferências E Delegações Concedidas	6.125.671,60	0
3.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	5.828.583,60	0
3.5.2.0	Transferências Intragovernamentais	0,00	0
3.5.3.0	Transferências A Instituições Privadas	297.088,00	0
3.5.4.0	Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0
3.5.5.0	Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0
3.5.6.0	Transferências ao Exterior	0,00	0
3.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0
3.6.0.0	Desvalorização e Perda de Ativos	2.390.289,62	0
3.6.1.0	Redução A Valor Recuperável e Ajustes Para Perdas	1.923.675,88	0
3.6.2.0	Perdas Com Alienação	0,00	0
3.6.3.0	Perdas Involuntárias	466.613,74	0
3.6.4.0	Incorporação de Passivos	0,00	0
3.6.5.0	Desincorporação de Ativos	0,00	0
3.7.0.0	Tributárias	1.313.051,93	0
3.7.1.0	Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	971,68	0
3.7.2.0	Contribuições	1.312.080,25	0
3.7.8.0	Custos Com Tributos	0,00	0
3.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	473.013,50	0
3.9.1.0	Premiações	36.813,50	0
3.9.2.0	Resultado Negativo de Participações	0,00	0
3.9.3.0	Variações Patrimoniais Diminutivas De Instituições Financeiras	0,00	0
3.9.4.0	Incentivos	436.200,00	0
3.9.5.0	Subvenções Econômicas	0,00	0
3.9.6.0	Participações E Contribuições	0,00	0
3.9.7.0	Vpd De Constituição De Provisões	0,00	0
3.9.8.0	Custo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0
3.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	178.600.829,35	
	RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO	11.141.854,00	
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		EXERCÍCIO ATUAL
	INCORPORAÇÃO DE ATIVO		11.309.404,82
	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		2.491.687,91
	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00
	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito
CPF: 007.358.172-00

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sec. Mun. de Fin. e Planejamento
CPF: 848.654.582-04

LUCIMAR A. F. FARIA
CRC/AM 105171/O-4

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:E8BE90E3

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO Nº 083 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera do Cargo de Provimento em comissão, símbolo AD-2, de Diretor Operacional, do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, invocando a proteção de DEUS, exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **GLAUCO FIGUEIREDO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, Símbolo AD-2, de **DIRETOR OPERACIONAL**, da Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos a contar do dia 22 de Março de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, 23 de Março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:6DF1D7DA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO Nº 084. DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia para exercer o Cargo de Provimento em comissão, símbolo AD-2, de Diretor Administrativo-Financeiro, do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, invocando a proteção de DEUS, exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2010, combinando com a Lei Municipal nº 292, de 30 de Abril de 2015, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **GLAUCO FIGUEIREDO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo AD-2, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, com vinculação a Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Designar para responder cumulativamente como DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo deve ser exercida com todas as prerrogativas, atribuições e competências atinentes ao respectivo cargo, mas sem ônus para o IMTT em razão da previsão constitucional de acúmulo remuneratório, salvo expressa opção manifestada em termo próprio por parte da designada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei orgânica do Município.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara 23 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:D2635BA4

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PORTARIA Nº 20 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo AD-4, de Chefe de Setor de Educação no Trânsito, do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

O**DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE,** invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **WELLINGTON DA SILVA ANDRADE**, do cargo de Provimento em Comissão, Símbolo AD-4, de **CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, da Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 31 de Março de 2016.

MARCELO MELO DUARTE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:55C79B62

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PORTARIA Nº 21 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo AD-3, de Assessor Técnico, do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE,** invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **JACKSON ALMADA DE PAULA**, do cargo de Provimento em Comissão, *símbolo AD-3*, de **ASSESSOR TÉCNICO**, com vinculação a Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 31 de Março de 2016.

MARCELO MELO DUARTE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:00F126EA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PORTARIA Nº 22 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo AD-4, de Chefe de Setor de Educação no Trânsito, do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE,** invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **JACKSON ALMADA DE PAULA**, em consonância com Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 292, de 30 de abril de 2015, para exercer ocargo de Provimento em Comissão, Símbolo AD-4, de **CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, com vinculação a Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 01 de Abril de 2016.

MARCELO MELO DUARTE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:BD79230A

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 23 DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo AD-3, de Assessor Técnico, do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE,** invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **LIDIANE MARTINS DA CRUZ**, em consonância com Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 292, de 30 de abril de 2015, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, Símbolo AD-3, de **ASSESSOR TÉCNICO**, com vinculação a Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 1º de Abril de 2016.

MARCELO MELO DUARTE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Glauco Figueiredo da Silva
Código Identificador:3C784F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Concede DIÁRIA a servidora MÁRCIA MARGARETH MORAES DE AZEVEDO, Professora desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA* a servidora *MÁRCIA MARGARETH MORAES DE AZEVEDO*, *Professora*, Matrícula Funcional FEC10/47324, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 610.150.402-68, com domicilio situado a Avenida Conselheiro Ruy Barbosa, 1052 - Pedreiras.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Apresentação das Ações do Programa Escola da Terra 2016;
Local: Universidade Federal do Amazonas - UFAM em Manaus-AM;
Data: 14 de março 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 11 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:647975CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 065 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Concede DIÁRIAS a servidora ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO*, *Secretária Municipal de Educação*, Matrícula Funcional APNC/9180, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 256.716.772-20, com domicilio situado a Rua Acácio Leite, 3257 – Araújo Costa.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do III Seminário do Programa Escola da Terra;
Local: Universidade Federal do Amazonas – UFAM em Manaus;
Data: 14 e 15 de março 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 11 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 11 (onze) dia do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:F1F1B6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 066 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Concede DIÁRIA ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA* ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.
II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar material na SUSAM, PNI, Almoxarifado SUSAM, DECARIS, Almoxarifado FVS e UBS anexo ao Eduardo Ribeiro;
Local: Manaus-AM;
Data: 16 de março 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7185FFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 067 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Concede DIÁRIAS à servidora LUCIMAR APARECIDA FREITAS FARIA, Gerente Técnica Contábil desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *LUCIMAR APARECIDA FREITAS FARIA*, *Gerente Técnica Contábil*, Matrícula Funcional SNCC2/11475, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 645.536.204-72, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira, 89, Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos da municipalidade junto ao escritório Record;
Local: Manaus - AM;
Data: 17 e 18 de março 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B2BFC622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 068 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Concede DIÁRIA ao servidor JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO, Procurador-Geral desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA* ao servidor *JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO*, *Procurador-Geral do Município de Itacoatiara – AM.*,Matrícula Funcional Nº FEC15/45046, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 588.238.672-15, com domicilio situado a Rua 03, casa 73 Conjunto Sham - Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar de assuntos da municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
Local: Manaus-AM;
Data: 18 de março 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:2EAEF2C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga, vem por intermédio do setor de compras e serviços, informar que estará recebendocotação de preços para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a reestruturação da Unidade Básica de Saúde Evanilde Souza da Costa e Unidade Básica de Saúde José Smith através de repasse de recurso de Emenda Parlamentar.**
O termo de referência contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativo, encontram-se à disposição na Representação do Município de Itapiranga, no período de 05/04/16 a 08/04/16, localizada na Av. Silves Conj. Jardim Brasil Bloco 13 Ap 308 Manaus/AM, no horário das 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h ás 13h, de segunda-feira a sexta-feira**. As cotações de preços deverão ser enviadas até dia 08/04/2016**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 001/2016**

Itapiranga, 04 de abril de 2016

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:F7D33557

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga, vem por intermédio do setor de compras e serviços, informar que estará recebendocotação de preços para **aquisição de moveis e utensílios destinados a reestruturação da Unidade Básica de Saúde Evanilde Souza da Costa e Unidade Básica de Saúde José Smith através de repasse de recurso de Emenda Parlamentar.**
O termo de referência contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativo, encontram-se à disposição na Representação do Município de Itapiranga, no período de 05/04/16 a 08/04/16, localizada na Av. Silves Conj. Jardim Brasil Bloco 13 Ap 308 Manaus/AM, no horário das 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h ás 13h, de segunda-feira a sexta-feira**. As cotações de preços deverão ser enviadas até dia 08/04/2016**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2016**

Itapiranga, 04 de abril de 2016

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:7263582D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga, vem por intermédio do setor de compras e serviços, informar que estará recebendocotação de preços para **aquisição de 01 (um) veículo de passeio, (05 pessoas, o km) destinado as Unidades Básicas de Saúde Evanilde Souza da Costa e Unidade Básica de Saúde José Smith através de repasse de recurso de Emenda Parlamentar.**
O termo de referência contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativo, encontram-se à disposição na Representação do Município de Itapiranga, no período de 05/04/16 a 08/04/16, localizada na Av. Silves Conj. Jardim Brasil Bloco 13 Ap 308 Manaus/AM, no horário das 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h ás 13h, de segunda-feira a sexta-feira**. As cotações de preços deverão ser enviadas até dia 08/04/2016**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2016**

Itapiranga, 04 de abril de 2016

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:94FCFA62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2016 – GP – PMJ DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar a pedido o Servidor que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão *RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS,* no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Servidor **Sr. EDIGAR VENTURA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF: 669.649.622-04,** do Cargo em Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** do Município de Japurá, **a partir de 01 de Abril de 2016.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 31 de Março de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:AABBB757

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016 – GP – PMJ DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar a pedido o Servidor que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão *RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS,* no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Servidor **Sr. JORGE EVARISTO BENJAMIM,** inscrito no **CPF: 213.987.712-87,** do Cargo em Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR** do Município de Japurá, **a partir de 01 de Abril de 2016.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 31 de Março de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:73EA2219

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2016 – GP – PMJ DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar a pedido o Servidor que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão *RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS,* no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Servidor **Sr. LUIZ GONAZAGA MEDEIROS DE MATOS,** inscrito no **CPF: 193.196.802-97,** do Cargo em Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA** do Município de Japurá, **a partir de 01 de Abril de 2016.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 31 de Março de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:13B03A00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO TP 08-2014

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014-CGPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM**, O Sr. Jaziel Nunes de Alencar, no uso das atribuições legais que lhe confere, por intermédio da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL e de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8666/93, por razões de interesse público e com base no parecer, exarado pela Assessoria Jurídica, **REVOGA** o Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 008/2014-CGPL, que teve como objeto a Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário – Escola Lili Vasconcelos, Vila do Jacaré, no município de Manacapuru, conforme Projeto Básico, oriundo do Processo Administrativo nº. 6080/2014-PMM.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 01 de Abril de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A881C50F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO TP 09-2014

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014-CGPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM**, O Sr. Jaziel Nunes de Alencar, no uso das atribuições legais que lhe confere, por intermédio da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL e de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8666/93, por razões de interesse público e com base no parecer, exarado pela Assessoria Jurídica, **REVOGA** o Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 009/2014-CGPL, que teve como objeto a Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário – Escola Zoraida Alexandre, Rua Waldemar Ventura, no município de Manacapuru, conforme Projeto Básico, oriundo do Processo Administrativo nº. 6079/2014-PMM.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 01 de Abril de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A76F93E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor **EZEQUIAS VELOSO DOS SANTOS**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, deste Poder Público Municipal, no Cargo de **PROFESSOR NÍVEL III, REF: 02**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Cargo de **GESTOR** da **EMEF Ediraldo Sampaio**, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de Outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 31 de março de 2016.

Manacapuru, 31 de março de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0823B4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL 004/2016

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o senhor ANTONIO MONTEIRO TORRES, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na estrada monte cristo - Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: (SUL) – Marcos – M-1 e M-2 . Uma linha reta, com 45,00 metros de extensão, orientada segundo o azimute de 259°48'58", com inicio em M-1 de coordenadas 9.638.835,947N e 760.779,995E, com termino em M-2 de coordenadas 9.638.827,902N e 760.735,212E, Limitando-se com a estrada monte cristo.
LADO DIREITO: (OESTE) - Marcos – M-2 e M-3 . Uma linha reta, com 13,00 metros de extensão, orientada segundo o azimute de 347°01'34", com inicio em M-2 de coordenadas 9.638.827,902N e 760.735,212E, com termino em M-3 de coordenadas 9.638.840,570N e 760.732,293E, Limitando-se com terras pertencentes a Jean Batista da Cunha.
FUNDOS: (NORTE) - Marcos – M-3 e M-4 . Uma linha reta, com 45,00 metros de extensão, orientada segundo o azimute de 79°48'58", com inicio em M-3 de coordenadas 9.638.840,570N e 760.732,293E, com termino em M-4 de coordenadas 9.638.848,615N e 760.777,076E, Limitando-se com terras pertencentes a Francisco Bastos da Encarnação.
LADO ESQUERDO: (LESTE) - Marcos – M-4 e M-1 . Uma linha reta, com 13,00 metros de extensão, orientada segundo o azimute de 167°01'34", com inicio em M-4 de coordenadas 9.638.848,615N e 760.777,076E, com termino em M-1 de coordenadas 9.638.847,087N e 760.842,002E, Limitando-se com terras pertencentes a Erivane Pinto Dias, fechando assim o polígono descrito.
Com uma área de 590,80 m² um perímetro de 117,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:A387863E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº007/2016

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o senhor GILKELLY COSTA DA NOBREGA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na margem direita do rama da esperança- Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
AO NORTE: Com terras particulares por uma linha reta com inicio no marco M-335 de coordenadas geográficas latitude: 3°16'2.69" S e longitude: 60°32'43.82" W com azimute plano de AZ 117-15-40,11 e distancia de 550,00M até o marco M-0076.
AO LESTE: Com terras particulares por uma linha reta com inicio no marco M-0076 de coordenadas geográficas latitude: 3°16'10.91" S e longitude: 60°32'27.86" W com azimute plano de AZ 207-0-58,28 e distancia de 250,00M até o marco M-3811.
AO SUL: Com terras particulares por uma linha reta com inicio no marco M-3811 de coordenadas geográficas latitude: 3°16'18.16" S e longitude: 60°32'31.52" W com azimute plano de AZ 297-19-31,34 e distancia de 550,00M até o marco M-7686.
AO OESTE: Com terras particulares por uma linha reta com inicio no marco M-7686 de coordenadas geográficas latitude: 3°16'9.65" S e longitude: 60°32'48.02" W com azimute plano de AZ 31-22-34,84 e distancia de 125,00M até o marco M-335.
Possui área total de 13,75 Hectares
Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:A3BDFF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 006/2016

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o senhor PAULO JOSÉ TEIXEIRA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na rodovia Manoel urbano km 59 - Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a rodovia Manoel urbano km 59, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 20,00 metros no azimute de 100°00'00";
LADO DIREITO: Limitando-se com terras pertencentes a Sra. Maria Bastos da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância 110,00 metros no azimute de 190°00'00";
FUNDOS: Limitando-se com terras pertencentes AO Sr. Josué Matos, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 20,00 metros no azimute de 28°00'00"; e LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes a senhora Diana da Silva, medindo M-04 ao M-01 uma distância de 110,00 metros no azimute de 0°00'00";
Com uma área de 2.200,00 m² um perímetro de 260,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:46655804

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS, realizado em 29/02/2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Manaquiri/AM. Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma M I Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – EPP, CNPJ nº 19.351.616/0001-35. Itens Apregoados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47. Valor global dos itens registrados é de R$ 923.218,30 (novecentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos. Validade da Ata: 12 (doze). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006.
Observação: A descriminação completa dos produtos encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata. Esta publicação tem efeito retroativo ao dia 09/03/2016.

Manaquiri (AM), 09 de março de 2016.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:FEFA65E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
COMUNICADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AMAZONAS**, em cumprimento ao disposto no Art. 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Art. 126, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Amazonas e Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Manicoré, **comunica** a todos os seus habitantes do Município, que as Contas relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, encontram-se à disposição na Secretaria deste Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, pelo prazo de **60 (sessenta**) dias a contar da data da publicação deste.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM em 04 de abril de 2016.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:2A48158B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 049/2016 – GP, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para participar de treinamento na empresa C L Serviços em Tecnologia da Informação LTDA – ME, dos sistemas de patrimônio e estoque.

RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **ANTONIO SERGIO PARENTE DA SILVA** – Administrador do Poder Legislativo Municipal, viajar dia 30/03/2016, a sede do município de Manaus – Capital do Estado Amazonas, para participar de treinamentos dos Sistemas de Patrimônio e Estoque, na empresa C L Serviços em Tecnologia da Informação LTDA – ME, situada na Av. Djalma Batista, nº 1151, sala 1704 B Pavmto 17 Atlantic Tower, Bairro Chapada Manaus/AM, nos dia 31/03/2016 a 01/04/2016 e acompanhar o conserto e manutenção dos carros BESTA GRAND e CELTA de propriedade deste Poder.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.380,24 (um mil, trezentos e oitenta reais e vinte quatro Centavos) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 29 (vinte e nove) de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Ver. Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B3ABA7A5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 053/2016 – GP, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o Sr. **MARCELO CARMO DA SILVA**, portador do CPF. nº 002.202.082-98, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete da Vereadora Nara Nidia Bentes da Silva.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:3EC36DD1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 054/2016 – GP, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **NELCILENE MAIA DUARTE**, portadora do CPF. nº 013.025.932-26, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete do Vereador Eldamiro das Neves Gomes.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:07E3815C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 055/2016 – GP, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo em Função Gratificada (FG-2), de CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI, da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II e V, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO os Artigos 40, 41, 42 e 43, 161, II, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –C; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, 196, § 2º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manicoré,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GILBERTO SOARES BARROS**, portador do CPF nº 649.170.612-53, na Função Gratificada (FG-2) de **CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:44581F1E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 056/2016 – GP, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ELIJONES ALVES CAMPOS**, portador do CPF. nº 650.573.502-00, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no Gabinete do Vereador Edson Minoro Tsugawa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:1B88F738

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 051/2016 – GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Exonera no Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **MARILURDES CUNHA DA SILVA**, portadora do CPF. nº 649.512.432-53, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de **ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA**, da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 01 (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador
Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:97AD3035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº059/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **FREDSON MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº 1056515-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 717.712.392-04, das funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO,** a partir desta data**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:334B6BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº062/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **ALVEMAR COSTA DA SILVA**, portador (a) RG nº. 1066074-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 601.908.682-87, das funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO,** a partir desta data**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:A4F18007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº063/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **AROLDO DA SILVA**, portador (a) do RG 1475298-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 643.188.002-10, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no **SEMINFRI,** a partir desta data**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:089F9925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº064/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **ANA RITA BRASIL DA CONCEIÇÃO**, portador (a) RG nº. 1380879-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 705.777.652-72, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no **SEMPS,** a partir desta data**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:23847342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº065/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **JOSÉ ALTERMAR LIMA DOS REIS**, portador (a) RG nº. 274.856 SSP/RO, inscrito (a) no CPF nº 605.322.032-91, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no **ASCOM,** a partir desta data**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:96A24BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº066/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **MOISÉS FERREIRA DE ABREU**, portador (a) RG nº. 3.367.533 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 651.731.392-34, das funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no **SEMCULT,** a partir desta data**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:416F0BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº068/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **ANTÔNIO PASSOS VEIGA**, portador (a) RG nº. 0854922-2-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 342.869.342-68, das funções do Cargo Comissionado de **OUVIDOR,** lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:D3E3416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº070/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **XINEY LEAL DA SILVA**, portador (a) RG nº. 2352239-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 014.254.482-59, das funções do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO – CPC-5,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD..**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:758FEBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº071/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **EMERSON MARTINS DE AZEVEDO,** portador(a) do RG nº 749242 SSP/AM e do CPF 473.022.912-68, das funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:5F4DDBC8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 1 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 5.380,70 (Cinco mil e trezentos e oitenta reais, setenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

01.01.01	**- CÂMARA MUNICIPAL**		
2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.30.00	- Material da Consumo	Fonte: 10	4.350,00
3.3.90.33.00	- Passagens E Despesas Com Locomoção	Fonte: 10	1.030,70
		Total do Projeto/Atividade R$	**5.380,70**
		Total da Unidade R$	**5.380,70**
		Valor Total R$	**5.380,70**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 5.380,70

Dotações Anuladas

01.01.01	**– CÂMARA MUNICIPAL**		
1.001	**– Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal**		
4.4.90.51.00	- Obras E Instalações	Fonte: 10	4.350,00
		Total do Projeto/Atividade R$	4.350,00

2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.39.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte: 10	1.030,70
		Total do Projeto/Atividade R$	**1.030,70**
		Total da Unidade R$	**5.380,70**
		Valor Total R$	**5.380,70**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:68CD0230

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 2 DE 04 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 38.294,26 (trinta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais, vinte e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01	**- CÂMARA MUNICIPAL**		
2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.30.00	- Material da Consumo	Fonte: 10	5.100,00
3.3.90.33.00	- Passagens E Despesas Com Locomoção	Fonte: 10	1.753,37
3.3.90.39.00	- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 10	31.440,89
		Total do Projeto/Atividade R$	**38.294,26**
		Total da Unidade R$	**38.294,26**
		Valor Total R$	**38.294,26**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 38.294,26

Dotações Anuladas

01.01.01	**– CÂMARA MUNICIPAL**		
1.001	**– Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal**		
4.4.90.51.00	- Obras E Instalações	Fonte: 10	10.330,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**10.330,00**

2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Física	Fonte: 10	1.753,37
3.3.90.47.00	- Obrigações Tributarias E Contributivas	Fonte: 10	10.000,00
4.4.90.52.00	- Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 10	16.210,89
		Total do Projeto/Atividade R$	**27.964,26**
		Total da Unidade R$	**38.294,26**
		Valor Total R$	**38.294,26**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:A41F7D84

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 3 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 32.010,00 (trinta e dois mil e dez reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01	**- CÂMARA MUNICIPAL**		
2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.33.00	- Passagens E Despesas com Locomoção	Fonte: 10	5.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte: 10	27.010,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**32.010,00**
		Total da Unidade R$	**32.010,00**
		Valor Total R$	**32.010,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 32.010,00

Dotações Anuladas

01.01.01	**– CÂMARA MUNICIPAL**		
1.001	**– Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal**		
4.4.90.51.00	- Obras E Instalações	Fonte: 10	26.060,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**26.060,00**

2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria	Fonte: 10	5.950,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**5.950,00**
		Total da Unidade R$	**32.010,00**
		Valor Total R$	**32.010,00**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:64C3B644

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 4 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01	**- CÂMARA MUNICIPAL**		
2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.1.90.94.00	- Indenizações Trabalhistas	Fonte: 10	99.800,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**99.800,00**
		Total da Unidade R$	**99.800,00**
		Valor Total R$	**99.800,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 99.800,00

Dotações Anuladas

01.01.01	**– CÂMARA MUNICIPAL**		
1.001	**– Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal**		
4.4.90.51.00	- Obras E Instalações	Fonte: 10	99.800,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**99.800,00**
		Total da Unidade R$	**99.800,00**
		Valor Total R$	**99.800,00**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:608A08F0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 5 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 13.276,90 (treze mil e duzentos e setenta e seis reais, noventa centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01	**- CÂMARA MUNICIPAL**		
2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.1.90.94.00	- Indenizações Trabalhistas	Fonte: 10	2.000,00
3.3.90.30.00	- Material De Consumo	Fonte: 10	11.276,90
		Total do Projeto/Atividade R$	**13.276,90**
		Total da Unidade R$	**13.276,90**
		Valor Total R$	**13.276,90**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 13.276,90

Dotações Anuladas

01.01.01	**– CÂMARA MUNICIPAL**		
1.001	**– Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal**		
4.4.90.51.00	- Obras E Instalações	Fonte: 10	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**2.000,00**

2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.92.00	- Despesas De Exercícios Anteriores	Fonte: 10	11.276,90
		Total do Projeto/Atividade R$	**11.276,90**
		Total da Unidade R$	**13.276,90**
		Valor Total R$	**13.276,90**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:5AEF40E3

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 6 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 19.615,00 (dezenove mil e seiscentos e quinze reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01	**- CÂMARA MUNICIPAL**		
2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	Fonte: 10	15.415,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte: 10	4.200,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**19.615,00**
		Total da Unidade R$	**19.615,00**
		Valor Total R$	**19.615,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 19.615,00

Dotações Anuladas

01.01.01	**– CÂMARA MUNICIPAL**		
1.001	**– Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal**		
4.4.90.51.00	- Obras E Instalações	Fonte: 10	15.415,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**15.415,00**

2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
4.4.90.52.00	- Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 10	4.200,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**4.200,00**
		Total da Unidade R$	**19.615,00**
		Valor Total R$	**19.615,00**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:58EAF2F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 7 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 47.357,60 (quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta e sete reais, sessenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01	**- CÂMARA MUNICIPAL**		
2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.1.90.11.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10	9.000,00
3.3.90.30.00	- Material De Consumo	Fonte: 10	12.755,50
3.3.90.39.00	- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 10	14.002,10
3.3.90.46.00	- Auxílio-Alimentação	Fonte: 10	11.600,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**47.357,60**
		Total da Unidade R$	**47.357,60**
		Valor Total R$	**47.357,60**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 47.357,60

Dotações Anuladas

01.01.01	**– CÂMARA MUNICIPAL**		
1.001	**– Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal**		
4.4.90.51.00	- Obras E Instalações	Fonte: 10	40.205,50
		Total do Projeto/Atividade R$	**40.205,50**

2.001	**– Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.30.00	- Material De Consumo	Fonte: 10	7.152,10
		Total do Projeto/Atividade R$	**7.152,10**
		Total da Unidade R$	**47.357,60**
		Valor Total R$	**47.357,60**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:3129B45E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do **Pregão Presencial Nº 014/2016 - Sistema de Registro de Preços**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas **A. D. M. DA SILVA - SERVIÇOS – ME e J A PINTO – ME,** compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, atendendo a todas as exigências editalícias no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR à empresa **A. D. M. DA SILVA - SERVIÇOS – ME,** C.N.P.J. 02.343.095/0001-71, estabelecida no Largo Marechal Deodoro, n. º 351, Centro, Maués-AM, os itens 01,03 e 05 constante no termo de referência do Pregão Presencial n. º 014/16, em razão de ter apresentado a menor proposta no valor global de R$ 145.440,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

II – ADJUDICAR à empresa **J.A. PINTO – ME,** C.N.P.J. 04.641.429/0001-19, estabelecida na Rua Adolfo Cavalcante, n. º 276, Bairro Centro, Maués-AM, os itens 02 e 04, constantes no termo de referência do Pregão Presencial n. º 014/16, em razão de ter apresentado a menor proposta no valor global de R$ 266.700,00 (duzentos e sessenta seis mil e setecentos reais).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 04 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:6E6F9FB1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do **Pregão Presencial Nº 013/2016 - Sistema de Registro de Preços**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas vencedoras, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR à empresa **A. C. R. BATISTA SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. 10.750.516/0001-07,** estabelecida na Rua Santa Luzia, n.º 1240, Bairro: Santa Luzia, Maués-AM CEP: 69.190.000, vencedora dos itens 1, 6, 7, 8, 9, 13, 14 do GRUPO I, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 do GRUPO VI, constantes no termo de referência do Pregão Presencial n. º 013/16 - Sistema de Registro de Preços, em razão de ter apresentado o menor preço por item.

II – ADJUDICAR à empresa **PRINTISILVA GRÁFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGNES DE PAPEIS LTDA - ME, C.N.P.J. 01.369.291/0001-52,** estabelecida na Rua Ferreira Pena, n.º 1115, Centro, Manaus/AM CEP: 69010-140 vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12 do GRUPO I, todos os itens do GRUPO II, todos os itens do GRUPO IV, constantes no termo de referência do Pregão Presencial n. º 013/16 - Sistema de Registro de Preços, em razão de ter apresentado o menor preço por item.

III – ADJUDICAR à empresa **I D J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA - ME, C.N.P.J. 13.054.752/0001-87,** estabelecida na Avenida Maués, n. 1035, Cachoeirinha, Manaus-AM CEP: 69.065-070, vencedora de todos os itens do GRUPO III e de todos os itens do GRUPO V, constantes no termo de referência do Pregão Presencial n. º 013/16 - Sistema de Registro de Preços, em razão de ter apresentado o menor preço por item.

IV – ADJUDICAR à empresa **M A P FERREIRA-ME, C.N.P.J. 16.577.279/0001-00,** estabelecida na Rua Engenheiro Manoel Barroso, n°. 125, bairro Ramalho Júnior, Maués/AM CEP: 69.190.000, vencedora dos itens 11, 12, 13, do GRUPO VI, constantes no termo de referência do Pregão Presencial n. º 013/16 - Sistema de Registro de Preços, em razão de ter apresentado o menor preço por item.

V – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial Nº 013/2016** em favor das empresas vencedoras dos **itens** a elas adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada, através de pregão presencial, por sistema de registro de preços, visando a prestação de serviços gráficos, reprográficos, confecção de vestuário e acessórios com serigrafia, confecção de chaves e carimbos destinados a atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Maués,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VI – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 04 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:EA7A280A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0089 DE 01 DE ABRIL DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RAUL SALIM FERREIRA DA COSTA**, do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos – SEMOSP, SG - C,** com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de abril de 2.016.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0365/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: ...../ ...../2016.
.....

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:C811B2C8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0090 DE 01 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **BRUNO DE OLIVEIRA NEGREIROS**, do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, SG - C,** com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de abril de 2.016.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0102/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: ...../ ...../2016.
.....

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:A4530F41

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0091 DE 01 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Educação – SEMED - CC I,** com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de abril de 2.016.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0453/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: ...../ ...../2016.
.....

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:9B0BCF4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016 – PMNON

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – CML/PMNON
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016 – PMNON
No dia vinte e nove (29) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016) são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para o **Registro de Preço para Eventual Locação de Barcos e Canoas, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte**, resultante do **Pregão nº 004/2016,** pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo **processo administrativo nº. 3096/2015**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte** a empresa a seguir relacionada com o respectivo itens e valores**: GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTA LTDA-ME.**

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT	VLR UNIT
1	CANOA DE ALUMINIO DE 8 mts COM COBERTURA E MOTOR RABETA DE 5 A 15 HP	CANOA	170	720,00
2	BARCO REGIONAL DE 12 MTS COM MOTOR 115 HP	BARCO	6	1.265,00
4	BARCO REGIONAL DE 08 MTS COM MOTOR DE 55 HP	BARCO	12	1.050,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Nova Olinda do Norte, 29 de março de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito de Nova Olinda do Norte

GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTA LTDA-ME

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:031D399F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2016 – PMNON

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 – CML/PMNON
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2016 – PMNON

No dia vinte e nove (29) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016) são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para o **Registro de Preço para Eventual aquisição de Material de Expediente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Nova Olinda do Norte, resultante do Pregão nº 006 /2016,** pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo **processo administrativo nº. 3097/2015**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte** as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **DORAMA SOUZA OLIVEIRA-ME;**

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT	VLR UNIT
01	Agenda 13,3x19,5/384 fls	Und	80	15,50
06	Caderno bruxura cx /240x90fls	cx	30	478,00
07	Caderno 06 materias/cx c/60x72fls	Cx	42	225,00
08	Caderno 08 materias/ cx c/60x72fls	Cx	43	238,00
09	Caderno 10 materias/cx c/40x120fls	Cx	107	188,00
10	Caderno 12 materias/cx c/40x72fls	Cx	104	250,00
11	Caixa de arquivo morto	Und	200	5,90
16	Clips n 2/0 cx c/ 100unds	Cx	60	4,00
25	Fita crepe 25mmx50mts	Und	450	3,45
26	Fita dupla face 16mmx30mts	Und	160	3,60
27	Fita progresso cetinada c/ 10mts	Und	160	12,50
28	Fita transparente larga 50x50mts	Und	400	4,50
29	Fita fina verde e amarela c/10mts	Und	100	3,95
30	Fita fidepla cores variadas c/10mts	Und	80	2,45
31	Giz branco p/ quadro	Cx	35	1,95
33	Grampo p grampeador cx c/8mm	Cx	60	2,95
34	Isopor 10mm	Flh	100	4,95
35	Isopor 15mm	Flh	100	5,99
36	Isopor 20mm	Flh	100	6,95
38	Lápis de cor peq. Cx c/12unids	Cx	1.000	2,45
39	Livro de ata c/100fls	Und	100	6,95
40	Livro de ponto 100fls	Und	150	7,95
42	Papel almaço c/ 800fls	Resm	80	24,00
43	Papel cartão	Und	3.000	1,45
45	Papel madeira bloco c/200fls	Bloc	45	182,00
49	Pincel compacto estojo grosso c/6unds	Estjs	800	7,50
52	Protocolo 205x158 c/100fls	Und	20	10,00
54	TNT 1x50mts	Rls	65	68,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**; A . S. PAIVA MERCEARIA-ME;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
02	Alcool cx c12x 500ml	Cx	30	14,90
14	Carbono 1 face cx c/100unds	Cx	10	24,95
19	Cola c/ gliter pct c/12unds	Pct	100	22,95
21	Corretivo cx c/12unds	Cx	6	45,20
22	Emborrachados comum pct c/12unds	Pct	4.000	17,80
41	Massa de modelar peq. Cx c/ 12unds	Cx	1.200	3,95
44	Papel extencil cx c/100unds	Cx	20	44,00
48	Pasta plástico c/ elástico 335x235	Und	400	3,00
50	Pincel p quadro branco cx c/12unds	Cx	400	50,00
51	Pistola de cola quente /grossa	Und	30	29,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores; **Barah Comércio Farmacêutico ltda ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
03	Bastão de cola quente (grosso)	Und	6.000	1,20
04	Bandeirinhas do brasil e amazonas	Und	1.000	2,90
05	Borracha branca c/24 unidades	Cx	360	12,50
12	Caneta azul bic cx /50unds	Cx	220	19,90
13	Caneta preta bic cx/50unds	Cx	220	19,90
15	Cartolina cores variadas	Und	5.000	0,90
18	Cola brascoplast	Und	1.000	8,90
20	Cola silicone cx c/12unds	Cx	100	69,90
23	Emborrachados c/gliter pct c/10unds	Pct	500	47,50
47	Pasta AZ cx c/20 registradores	Cx	100	108,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**: M. T. comércio de Materiais de Expediente ltda ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
17	Cola branca 40g cx c/ 12unds	Cx	2.000	14,00
24	Envelope a4 cx c/ 100unds	Cx	400	59,00
32	Giz de cera cx c/12unds	Cx	3.000	3,90
37	Lápis comum cx c/144unds	Cx	124	27,90
46	Papel oficio A4 cx c/ 10 resmas	Cx	100	179,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**: LIFE PAPER DE COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
53	Régua 30cm em plástica	Und	6.000	1,20

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Nova Olinda do Norte, 29 de março de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito de Nova Olinda do Norte

DORAMA SOUZA OLIVEIRA-ME

A.S. PAIVA MERCEARIA – ME

BARAH COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA

M. T. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

LIFE PAPER DE COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:6DB55576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2016 – PMNON

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 – CML/PMNON
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2016 – PMNON

No dia vinte e nove (29) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016) são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para o **Registro de Preço para Eventual aquisição de Combustível e Derivados, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte**, resultante do **Pregão nº 007/2016,** pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo **processo administrativo nº. 3098/2015**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte** as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **M C CABRAL & CIA LTDA;**

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT	VLR UNIT
1	GASOLINA	Lts	400.000	4,15
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	Lts	8.000	15,00

4	ÓLEO 2T	Lts	8.000	15,00
5	ÓLEO 20W 40	Lts	8.000	15,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO	Lts	5.000	12,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	Lts	8.000	13,00
8	GRAXA CA 2	Kgs	1.000	22,00
9	FLUÍDO DE FREIO	Lts	500	18,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores; **ROGEL DA COSTA CASTILHO – ME;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
2	DIESEL S 10	Lts	500.000	3,40

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores; **A S PAIVA MERCEARIA – ME.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
10	GÁS GLP DE 13 KG	Cargas	2.500	65,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Nova Olinda do Norte, 29 de março de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito de Nova Olinda do Norte

M C CABRAL & CIA LTDA

ROGEL DA COSTA CASTILHO – ME

A. S. PAIVA MERCEARIA – ME

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:729B9C70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PMNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 – CML/PMNON
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PMNON
No dia vinte e nove (29) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016) são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para o **Registro de Preço para Eventual aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte**, resultante do **Pregão nº 008 /2016,** pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo **processo administrativo nº. 3099/2015**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte** as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores**: LIFE PAPER COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA;**

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT	VLR UNIT
1	AROMATIZANTE aerossol CX c/ 12x360ml	CX	900	67,50
18	LUSTRA MÓVEIS 100 pct c/ 6	PCT	1.000	29,00
36	TOALHAS para rosto	UNID	2.000	11,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **A S PAIVA MERCEARIA-ME;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
2	BALDE de 30 Lts	UN	600	26,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 60 Lts	UN	300	44,00
4	BALDE DE PLÁSTICO 9 Lts	UN	3.000	14,00
7	COLHER DESCARTÁVEL pct c/ 10 CX c/20x50 und.	PCT	3.000	53,00
11	ESCOVÃO pct c/12 unids	UN	1.400	3,00
12	ESCOVÃO DE CABO	UN	2.000	11,90
13	ESPONJA (para lavar louça) dupla face	UN	5.000	0,85
14	FLANELA amarela	UN	2.000	2,60
15	GUARDANAPOS (panos de mesa)	DZ	800	29,00
19	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M E G	PAR	3.000	7,00
24	PAPEL TOALHA (fardo c/ 24)	FARDO	600	47,00
31	SABONETE CX com 6 dúzias	CX	1.000	129,90
32	SACO DE LIXO 100 litros (pacotes c/ 5 unidades)	PCT	3.000	1,40
33	SACO DE LIXO 30 litros (pacotes c/ 10 unidades)	PCT	3.000	1,40
34	SACO DE LIXO 50 litros (pacotes c/ 10 unidades)	PCT	3.000	1,40
35	TESOURA para unha	UNID	400	16,00
42	COLÔNIA P CRIANÇA CX C/ 12UNDS	cxs	200	115,00
43	CONTONETE PCT C/ 7CXS	pcts	400	25,00
45	CRÊME p pentear infantil cx c/12unds	cxs	200	78,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**: BARAH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
5	CERA EM PASTA CX c/ 12x400gm	CX	600	187,00
6	CERA LIQUIDA CX c/ 12x750ml	CX	1.000	48,00
8	COPO DESCARTÁVEL para água pct c/ 100x180ml	CX	1.000	64,00
9	COPO DESCARTÁVEL para café pct c/ 100x50ml	CX	400	74,00
10	DESINFETANTE (5 Lts)	UN	4.000	26,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**: DORAMA SOUZA OLIVEIRA -ME ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
16	INSETICIDA aerossol com 12 unidades	CX	600	105,00
17	LIXEIRA (8,6 lts)	UM	1.000	9,50
20	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO	UNID	900	7,00
21	PALHA DE AÇO (fd g com 10 fd c/ 14 embalagem)	FARDO	600	21,00
22	PANO DE CHÃO c/20 LTS	UNID	12.000	2,95
25	PENTE COMUM (c/ cabo)	UNID	2.000	1,20
26	PENTE FINO (c/ cabo)	UNID	2.000	1,20
27	PRATO DESCARTÁVEL (pac c/ 10X 18cm)	UNID	2.000	1,30
28	RODO CX c/12 unids	UNID	3.000	8,50
29	ROLO DE FILME para embalar alimentos 300x 800	CX	800	46,95
39	SABÃO NEUTRO/barra (CX c/20x1000g)	CX	1.500	82,00
40	DETERGENTE LIQUIDO (CX C/24X500 ml)	CX	1.000	41,00
41	AGUA SANITÁRIA (cx 12x 1000 ml)	CX	3.000	25,00
44	Creme dental infantil 50g pcts c/12und	pcts	200	20,95
46	Escova dental p/criança cx c/12unds	cxs	200	27,00
47	Fraldas G fd c/20unds	fds	300	136,50
48	Fraldas M fd c/20unds	Fds	300	136,50
49	Fraldas XG fd c/20unds	Fds	300	136,50
50	Talco p/ criança cx c/12unds	cxs	80	58,00
51	Toalhas p banho mat.algodão	unds	500	22,45
52	Saco de fibras	unds	1.500	1,80

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**: M T COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA-ME .**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
23	PAPEL HIGIÊNICO (fd c/ 62 unidades)	FARDO	2.000	48,50
30	SABÃO EM PÓ (CX c/24x500g)	CX	1.000	90,00
37	VASSOURA (piaçava)	UNID	10.000	5.80
38	VASSOURA de pelo	UNID	10.000	11,90

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Nova Olinda do Norte, 29 de março de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito de Nova Olinda do Norte

LIFE PAPER COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA

A.S. PAIVA MERCEARIA – ME

BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

DORAMA SOUZA – ME

M. T. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:5C66209C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2016 – PMNON

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016 – CML/PMNON
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2016 – PMNON

No dia vinte e nove (29) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016) são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para o **Registro de Preço para Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte**, resultante do **Pregão nº 010 /2016,,** pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo **processo administrativo nº. 3093/2015**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte** as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores**: A.S. PAIVA - ME;**

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT	VLR UNIT
1	ABOBORA	KG	3.000	4,40
2	ALHO	KG	2.000	22,00
3	BATATA PORTUGUESA LAVADA	KG	3.000	7,50
4	CEBOLA	KG	3.500	6,50
5	CENOURA	KG	2.500	6,50
6	COUVE	KG	2.000	5,50
7	TOMATE	KG	3.000	7,50
8	MACACHEIRA	KG	3.000	6,50
9	PIMENTÃO	KG	1.000	13,00
10	MAMÃO HAVAI	KG	1.200	6,50
11	MAMÃO REGIONAL	KG	1.200	5,50
12	MARACUJÁ	KG	1.000	7,50
13	MELANCIA	KG	2.800	8,50
14	MELÃO REGIONAL	KG	1.000	5,50
15	REPOLHO	KG	1.000	8,50
16	POLPA DE FRUTA (Abacaxi)	KG	1.000	8,50
17	POLPA DE FRUTA (Acerola)	KG	1.000	8,50
18	POLPA DE FRUTA (Caju)	KG	1.000	8,50
19	POLPA DE FRUTA (Cupuaçu)	KG	1.000	8,50
20	POLPA DE FRUTA (Goiaba)	KG	1.000	8,50
21	POLPA DE FRUTA (Manga)	KG	1.000	8,50
22	POLPA DE FRUTA (Teperebá)	KG	1.000	8,50
23	PÃO DE FORMA (tradicional em embalagem plástica original com 500g)	UNID	10.000	4,80
24	PÃO FRANCÊS (com peso mínimo de 50g a unidade)	UNID	25.000	0,50
25	TAPIOCA (granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g)	KG	1.000	7,00
30	AÇÚCAR (em embalagem plástica original), fardo com 30 pacotes de 1kg	Fardo	1.500	87,00
31	ÁGUA MINERAL (natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 2lt)	Pacote	1.000	22,50
32	ÁGUA MINERAL (natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 350ml) com 12 unid.	Pacote	1.000	16,00
33	ÁGUA MINERAL (natural, garrafão de policarbonato com capacidade para 20 lt)	UNID	3.000	8,00
34	AMIDO MILHO (embalagem original com 500g) fardo 30 unid.	Fardo	200	6,00
35	ARROZ POLIDO (longo fino, tipo 1, em embalagem original), fardo com 30 unid. de 1kg	Fardo	200	97,00
47	FARINHA LACTEA (embalagem original com no mínimo 300g, CX c/ 12 unid.)	CX	300	117,00
48	FARINHA ROSCA (embalagem original com 500g, fardo com 30 unid)	Fardo	200	102,00
50	FEIJÃO CARIOCA (grupo 1, tipo 1, embalagem original, com 1 kg) fardo c/ 30kg	Fardo	250	240,00
51	FEIJÃO PRETO (grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg, fardo com 30kg)	Fardo	250	184,00
73	IORGUTE, POLPA DE FRUTAS (diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g)	UNID	5.000	3,40
74	QUEIJO PRADO, LANCHE (não fatiado em embalagem plástica original)	KG	300	30,00
75	CALABREZA	KG	800	19,50
102	FEIJÃO DE PRAIA (Fardo c/ 30x 1kg	Fardo	600	120,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **LIFE PAPER COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA-ME ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
26	TEMPERO, ALHO E SAL (sem pimenta, em embalagem original com no mínimo 300g, 24 unid.)	CX	100	86,20
27	CAFÉ (Torrado e moído em embalagem metalizada original com 500 g – fardo com 10 pacotes)	Fardo	220	79,30
28	CAFÉ EM PÓ (fardo c/ 50x100gr)	Fardo	500	79,30
41	CHOCOLATE EM PÓ (solúvel,, em embalagem original com 400g, CX com 30 unid.)	CX	200	173,50
42	COCO RALADO DESIDRATADO (sem adição de açúcar, em embalagem original, com 100g, CX com 20 unid.)	CX	200	69,10

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**: DORAMA SOUZA OLIVEIRA-ME ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
29	CANELA PÓ (em embalagem original com no mínimo 12 unid. 10g)	CX	50	14,95
37	AZEITE DE OLIVA (puro, em embalagem original em garrafa de 500 ml) Cx c/ 20 unid.	CX	100	278,30
39	BISCOITO DOCE (tipo recheado, em embalagem com no mínimo 135g CX c/ 30 unid.)	CX	250	40,25
43	COMPLEMENTO ALIMENTAR PÓ (lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g, fardo c/ 18 pct)	Fardo	200	117,42
44	CREME DE LEITE (embalagem original com no mínimo 200g) CX c/ 24 unid.)	CX	300	59,80
45	ERVILHA (grupo 2, tipo 1, embalagem original com 200g, CX c/ 24 unid.)	CX	300	54,17
46	EXTRATO TOMATE (concentrado, em embalagem original, com no mínimo 190g, CX c/ 24 unid.)	CX	500	55,32
49	FARINHA TRIGO (tipo 1, embalagem original, com 1 kg, fardo c/ 10 pacotes)	Fardo	400	36,34
52	FERMENTO BIOLÓGICO (fresco acondicionado em embalagem com 4 tabletes de 10g cada, CX c/ 60 unid.)	CX	100	123,43
53	FERMENTO QUIMICO (em pó, em embalagem original com 100g, CX c/ 72 unid.)	CX	100	301,68
54	FUBÁ MILHO (extra embalagem, original com 500 g, CX cm 30 unid.)	CX	100	86,63
55	LEITE CONDENSADO (embalagem original com 395g, CX c/ 27 unid.)	CX	300	198,88
56	LEITE DE COCO (concentrado, em embalagem original c/ 200ml, CX c/ 24 unid.)	CX	200	77,05
61	MAIONESE (Tradicional em embalagem original com 500g, CX c/ 12 unid.)	CX	400	52,90
64	MILHO VERDE CONSERVA (em embalagem original com 200g (peso drenado) CX c/ 24 unid.)	CX	200	46,69
65	ÓLEO SOJA (tipo 1, refinado, embalagem original, embalagem original com 900ml, CX c/ 20 unid.)	CX	220	80,73
66	SAL (refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg, Fardo c/ 30 kg	Fardo	300	28,75
67	MOLHO OU POLPA DE TOMATE (tradicional, em embalagem original com 520g)	KG	1.000	5,18
71	TRIGO QUIBE (embalagem original com 500g)	KG	600	11,50
80	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO (sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação)	KG	2.500	23,69
84	CARNE FRANGO (INTEIRO) com carcaças, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica congelada.	KG	3.000	8,50
85	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) – (com osso, congelada, em embalagem plástica original)	KG	3.000	10,35
86	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) – sem osso, congelado em embalagem plástica original.	KG	2.000	15,30
87	CARNE, FRANGO (PEITO) – (com osso, sem carcaça, Congelada, em embalagem	KG	3.000	13,00

	plástica original.)			
90	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	800	14,49
91	LINGUIÇA DE PORCO	KG	500	16,79
92	MOELA, FRANGO (limpa, congelada em embalagem plástica original)	KG	2.200	11,50
93	PRESUNTO DE PERU	KG	800	23,00
94	OVOS (forma com 30 unid.)	FM	1.000	12,65
97	ALMONDEGA DE FRANGO EM CONSERVA	CX	500	94,30
99	COLORAU EM PÓ Fardo c/ 10x100g	Fardo	200	8,05
100	BANANADA	KG	3.000	10,00
101	BISCOITO TIPO MAISENA CX c/ 10x 400g	CX	700	80,50
103	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ml c/ 12 garrafas	ENGRAD.	300	59,80
104	SALSICHA TIPO VIENA	CX	500	57,50
107	AÇÚCAR REFINADO fardo c/ 30x 1kg	Fardo	700	86,25
108	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g Fardo c/ 12 pcts	Fardo	2.200	32,20
110	TEMPERO COMPLETO Fardo c/ 10x 100g	CX	300	11,50

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**: M. M. BORGES-ME ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
36	AVEIA, FLOCOS (embalagem original, caixa com 500g, com 24 unid.)	CX	300	91,90
57	LEITE EM PÓ MODIFICADO (para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original cm no mínimo 400g, fardo c/ 18 pct)	Fardo	200	136,00
58	LEITE EM PÓ DESNATADO (instantâneo, embalagem original c/ no mínimo 300g, CX c/ 12 unid.)	CX	400	67,00
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL (Instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g, fardo c/ 25 pct)	Fardo	600	211,00
60	MACARRÃO (Fardo com 500g	Fardo	200	67,00
62	MANTEIGA (extra, com sal, em embalagem original com 200g, CX c/ 24 unid	CX	400	149,00
63	MARGARINA VEGETAL (cremosa com sal, 60 a 95 % de teor de lipídeos, isento de gorduras trans, embalagem original com 500g, CX 12 unid.)	CX	300	32,00
68	SUCO DE CAJU (embalagem original com 500ml, CX c/ 12 unid.)	CX	250	46,00
69	SUCO MARACUJÁ (embalagem original com 500ml, CX c/ 12 unid.)	CX	400	46,00
70	SUCO UVA (embalagem original com 500ml, CX c/ 12 unid.)	CX	400	46,00
72	VINAGRE ÁLCOOL (embalagem original com no mínimo 750ml, CX c/ 12 unid.)	CX	450	46,00
96	CHARQUE – BOVINO com 30 kg	KG	150	909,00
105	CARNE BOVINA EM CONSERVA	CX	1.000	98,50
109	MACARRÃO TIPO MASSA p/ sopa 500g Fd c/ 25 pcts	Fardo	2.200	105,50

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**: M. T. Comércio de Materiais de Expediente ltda ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
38	BISCOITO ÁGUA E SAL (embalagem original com 400g CX c/ 20 unid.)	CX	250	60,50
40	BISCOITO SALGADO (tipo cream-cracker, embalagem original com 400g, CX c/ 20 unid.	CX	500	78,50
76	CARNE BOVINA ALCATRA (sem osso, congelada, em embalagem plástica, conforme a legislação.)	KG	2.600	24,10
77	CARNE BOVINA, COXÃO DURO (lagarto plano, sem osso, congelada, em embalagem plástica, conforme legislação)	KG	3.000	22,50
78	CARNE BOVINA COXÃO MOLE (chã de dentro sem osso, congelada em embalagem plástica conforme a legislação)	KG	2.500	24,30
79	CARNE BOVINA, DIANTEIRO (com osso resfriada)	KG	2.600	18,30
81	CARNE BOVINA, MÚSCULO (sem osso, congelada em embalagem plástica conforme a legislação)	KG	2.600	18,90
82	CARNE BOVINA, PÁ (sem osso, congelado em embalagem plástica conforme a legislação.)	KG	2.600	19,95
83	CARNE BOVINA, PATINHO (sem osso congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.)	KG	3.000	20,50
88	CORAÇÃO BOVINO (congelado em embalagem plástica conforme legislação)	KG	3.000	14,90
89	FIGADO BOVINO (congelado, em embalagem plástica conforme a legislação)	KG	3.000	17,20
95	BUCHO BOVINO (pré-cozido, limpo, congelado, em embalagem plástica conforme legislação)	KG	2.000	13,50
98	CARNE MOIDA “IN NATURA”	KG	7.000	17,20
106	CARNE BOVINA AGULHA (médio teor de gordura in natura)	KG	10.000	18,30

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Nova Olinda do Norte, 29 de março de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito de Nova Olinda do Norte

A.S. PAIVA MERCEARIA – ME

LIFE PAPER COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA

DORAMA SOUZA – ME

MM BORGES - ME

M. T. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:B92D49F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 072 /2016 DE 01 ABRIL DE 2016

A senhora LINDINALVA FERREIRA SILVA, prefeita municipal de NOVO AIRÃO, estado do AMAZONAS, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 240/2009, de 9 de abril de 2009, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Novo Airão, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Airão.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o piso salarial dos servidores Técnicos e Fiscal listados no ANEXO I – GRUPO OCUPACIONAL: FISCALIZAÇÃO e GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL TÉCNICO, do Quadro Permanente de Pessoal, constantes da Lei Municipal nº 240/2009, de 9 de abril de 2009, corresponderá ao valor nominal de R$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - DETERMINA-SE que a SEMSA fica responsável pelo pagamento de seu grupo operacional de NIVEL TÉCNICO.

Art. 3º - O valor salarial constante do Art. 1º será reajustado anualmente, com base na variação acumulada de índice oficial a ser adotado e como data base o mês de janeiro de cada ano, conforme o art. 77, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009.

Art. 4º - Para todos os efeitos deste Decreto são considerados Técnicos e Fiscais os servidores efetivos constantes da tabela ANEXO I - GRUPO OCUPACIONAL: FISCALIZAÇÃO e GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL TÉCNICO, da Lei Municipal nº 240/2009, de 9 de abril de 2009, graduados em Escola de Nível Médio, de ensino reconhecido e que possuam registro em Conselho Regional da categoria.

Art. 5º - À Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as medidas pertinentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 01 de abril de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:BEACFFD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 040/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **CLEOMARA MONTE VERDE BENTES,** do cargo de **Assessor Técnico I**, junto ao Gabinete Civil Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria Nº 141/2015-PGMP

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parintins, 31 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:16590224

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: A. BENICIO DOS SANTOS FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 11.409.275/0001-08, com valor global de R$ 1.189.300,00 (hum milhão cento e oitenta e nove mil e trezentos reais); A. M. S. FONSECA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.615.520/0001-71, com valor global de R$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais); AK DA SILVA SOUZA TRANSPORTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.954.874/0001-00, com valor global de R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais); CONSTRUTORA ITAOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.519.052/0001-20, com valor global de R$ 1.565.800,00 (hum milhão quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais); DINAMICA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.132.604/0001-81, com valor global de R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais); ELP TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.782861/0001-18, com valor global de R$ 419.940,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e quarenta reais); JAILSON REBELO MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 16.631.306/0001-86, com valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e PINTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.778.033/0001-06, com valor global de R$ 139.990,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E69A390A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 055/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ASSINATURA: 01 de Março de 2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa A. BENICIO DOS SANTOS FILHO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 1.189.300,00 (hum milhão cento e oitenta e nove mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 19 – FNDE/PNAT; Projeto Atividade: 12.365.0070.2.030 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de Março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0E5E09DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 056/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ASSINATURA: 01 de Março de 2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa A. M. S. FONSECA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR GLOBAL: R$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de Março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2289FDF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 057/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ASSINATURA: 01 de Março de 2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa AK DA SILVA SOUZA TRANSPORTE – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.364.0068.2.026 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SUPERIOR. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de Março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:00128434

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ASSINATURA: 01 de Março de 2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa CONSTRUTORA ITAOCA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 1.565.800,00 (hum milhão quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.364.0068.2.026 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SUPERIOR. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de Março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2B186821

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 059/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ASSINATURA: 01 de Março de 2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa DINAMICA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de Março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:74CD3114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ASSINATURA: 01 de Março de 2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa ELP TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 419.940,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 19 – FNDE/PNAT; Projeto Atividade: 12.365.0070.2.030 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 19 – FNDE/PNAT; Projeto Atividade: 12.365.0070.2.030 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de Março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4E599F6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 061/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ASSINATURA: 01 de Março de 2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa JAILSON REBELO MARTINS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de Março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:67E7EF18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 062/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
ASSINATURA: 01 de Março de 2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa PINTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 139.990,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de Março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:13E4FC06

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 – CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento com os termos acertados quando da assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão junto a Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
Considerando a revogação da Medida cautelar, nos termos do art.1º,§5º da Resolução nº 03/2012.
RESOLVE dar continuidade ao certame objeto do edital do concurso público nº 001/2015 publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 02 de março de 2015, conforme a seguir:
CONVOCAR os candidatos inscritos ao cargo de Psicólogo para nova realização da Prova Objetiva. Somente poderão realizar a prova objetiva, os candidatos que compareceram na prova anterior.
DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: **01 de maio de 2016 (domingo).**
LOCALDE REALIZAÇÃO DA PROVA: **Esc. de Serviços Públicos e Capacitação de Pessoas,** situada na Rua Itauba Nº 031 - Morada do Sol, município de Presidente Figueiredo/AM.
HORÁRIO: **08h:00min (manhã)**
O portão será fechado EXATAMENTE no horário acima e não serão admitidos, sob qualquer pretexto, candidatos após esse horário.
O horário das provas referir-se-á ao horário de Manaus/AM;
As considerações relativas a realização da Prova Objetiva ficam mantidas de acordo com EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO.
O CETAM/COPEC disponibilizará no endereço eletrônico http://www.concursoscopec.com.br, o boletim de desempenho na Prova Objetiva para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato após a publicação do Resultado da Prova Objetiva (primeira etapa).

CONVOCAR para a entrega dos documentos referente à Prova de Títulos, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de nível superior, em número correspondente ao quádruplo do quantitativo de vagas por cargo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e observados os critérios de desempate citados no item 10 do Edital Nº. 001/2015, conforme a seguir

A documentação relativa à Prova de Títulos deverá ser entregue nos **dias 08 e 09 de junho de 2016**, das 8h às 12h e das 14h as 17h, na Escola de Serviços Públicos e Capacitação de Pessoas, situada na Rua Itauba, nº 31 – Morada do Sol, município de Presidente Figueiredo/AM.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e/ou divulgados no site http://www.concursoscopec.com.br, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Concurso.
As demais normas não expressas neste edital permanecem inalteradas, conforme disposto no EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO.

CRONOGRAMA

Aplicação da Prova Objetiva para o cargo de Psicólogo	01 de maio de 2016 (domingo).
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do cargo de Psicólogo	02 de maio de 2016
Entrada de Recursos contra Gabarito e aplicação da Prova Objetiva do cargo de Psicólogo	03 e 04 de maio de 2016
Decisões da análise dos Recursos contra Gabarito e Prova Objetiva do cargo de Psicólogo	12 de maio de 2016
Resultado da Prova Objetiva do cargo de Psicólogo	16 de maio de 2016
Entrada de Recursos contra o Resultado Prova Objetiva do cargo de Psicólogo	17 e 18 de maio de 2016
Decisões da análise dos Recursos contra Resultado da Prova Objetiva do cargo de Psicólogo	27 de maio de 2016
Resultado definitivo da prova objetiva do cargo de Psicólogo	30 de maio de 2016
Recebimentos dos Títulos	08 e 09 de junho de 2016
Divulgação do resultado dos Títulos	19 de junho de 2016
Entrada de Recursos contra o resultado dos Títulos	20 e 21 de junho de 2016
Decisões da Análise dos Recursos contra o resultado dos Títulos	29 de junho de 2016
Resultado Final preliminar	30 de junho de 2016
Entrada de Recursos contra o Resultado Final	01 e 02 de julho de 2016
Decisões da Análise dos Recursos contra o Resultado Final	09 de julho de 2016
Resultado Final dos habilitados	12 de julho de 2016
Homologação do Resultado Final	14 de julho de 2016

Presidente Figueiredo/AM, 04 de abril de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:19F59708

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE RECURSO

Resultado do Julgamento dos Recursos

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

TP nº 001/2016 CPL

Resultado das interposições recursais das licitantes E M LEAL DE SA – ME e P. DA GAMA MACIEL – ME. Recursos NÃO PROVIDOS, mantendo ambas INABILITATADAS. A abertura das Propostas de Preços, referente à TP nº 001/2016-CPL ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 06/04/2016 às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMRPE. As licitantes interessadas deverão encaminhar-se a CPL para retirarem o Resultado do Julgamento Recursal.

Rio Preto da Eva (AM), 04 de abril de 2016.

GLADISTONE CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gladstone Cunha de Oliveira
Código Identificador:C3F1B4ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/SRP Nº 007/2016

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Avisa aos interessados que a abertura do **pregão presencial 007/SRP nº 007/2016**, com abertura prevista para o dia **04 de abril de 2016, às 09:00 horas**, por motivo de licitação deserta.

Fica adiada para o dia **15 de abril de 2016, às 09:00 horas**, cujo o objeto da licitação é: **registrar preços para aquisição de gêneros alimentícios,** pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

São Gabriel Da Cachoeira - AM, 04 de Abril de 2016

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:0009FDEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO PREGOEIRO N° 009/ 2016

ATO DE DESIGNAÇÃO N° 009/ 2016 – REPETIÇÃO DE ATO

Dispõe sobre Designação de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o certame Licitatório n° 006/2016, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3° inciso IV da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

DESIGNA

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro do Pregão Presencial para Registro de preço n°006/2016, Objeto: *AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA)***,** que se realizará no dia 06/04/2016 às 10h00min, na sala da CPL, o Senhor **VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, juntamente com a respectiva equipe de apoio a Senhora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES E MARCIO DA SILVA SALDANHA.**

Art. 2º - Esta Designação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TABATINGA, EM 04 DE ABRIL 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n°063 de 06/03/2015

O presente ato publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal e no site da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, na data supra, em obediência de acordo com a Lei 8.666 / 93.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:739ACF4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 29/2016

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece a nova composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Urucará para o exercício financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, a exoneração do servidor BRUNO DA SILVA ALVES, presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Urucará, através da Portaria nº 28/2016;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de recompor a Composição Permanente de Licitação do legislativo,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JELISON VIEIRA DA COSTA** para fazer parte da **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Urucará**.
II – Estabelecer a nova composição da **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Urucará**, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, na forma abaixo:

· Presidente: **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA.**
· Membros: **CLÓVIS LAVAREDA PENA e JELISON VIEIRA DA COSTA.**
III – Determinar ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato.
IV – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação.
V - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 01 de abril de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:BA5FD23E

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 28/2016

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, ainda, o dispositivo constante no art. 9º do Decreto Legislativo nº 02/1993 c/c art. 37, II da CF,

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor **BRUNO DA SILVA ALVES** do cargo comissionado de **Assessor da Mesa Diretora (CC-4)** do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará.
II – Determinar ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 01 de abril de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:98CA6892

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 033/2016

DECRETO Nº 033/2016 URUCARA, 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, para fins de desincompatibilização a pedido, o Senhor **BALDOMERO SOARES NETO,** do Cargo Efetivo de Fiscal Municipal II, do Município de Urucará, a partir desta data, ate 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 01 de Abril de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:F6B80684

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 034/2016

DECRETO Nº 034/2016
URUCARA, 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, para fins de desincompatibilização a pedido, o Senhor **JOSE CLAUDIO BERNARDES DE AZEVEDO,** do Cargo Gestor Escolar, do Município de Urucará, a partir desta data, ate 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 01 de Abril de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:7F34EBEA

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 035/2016

URUCARA, 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, para fins de desincompatibilização a pedido, o Senhor **AURIMAR TERCO OLIVEIRA,** do Cargo de Fiscal Municipal II, do Município de Urucará, a partir desta data, ate 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 01 de Abril de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:1CF6194F

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 036/2016

URUCARA, 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, para fins de desincompatibilização a pedido, o Senhor **MARIA DO SOCORRO CANTO DA SILVA** do Cargo de Professor da Rede de Ensino, do Município de Urucará, a partir desta data, ate 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 01 de Abril de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:C543FA9D

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 037/2016

Urucará, 04 de Abril de 2016

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal Direta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEONARDO CORREA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor do Serviço Autônomo deÁguae Esgoto - SAAE,** função integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de Abril de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARAES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:96EF390F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 – CPL/CÂMARA DE URUCURITUBA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Urucurituba torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016-CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no dia 14 de abril de 2016, às 14:00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em recursos humanos, serviços de processamento de folha de pagamento e transmissão de dados da SEFIP, RAIS E DIRF para suprir as necessidades diárias da Câmara Municipal de Urucurituba, através da realização de pregão presencial.
O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 05/04/2016 a 13/04/2016, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Câmara Municipal de Urucurituba**, localizada na Rua Armindinho Fernandes nº 25 – Centro na cidade de Urucurituba, assim como **na sede da Comissão Permanente de Licitação**, localizada no mesmo endereço acima, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Câmara Municipal de Urucurituba 04, de abril de 2016.

VALDIR DA SILVA MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manuel Costa Leal
Código Identificador:3687D17A

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 – CPL/CÂMARA DE URUCURITUBA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Urucurituba torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 - CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no dia 14 de abril de 2016, às 9h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de veículo e lancha destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Urucurituba, através da realização de pregão presencial.
O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 05/04/2016 a 13/04/2016, das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Câmara Municipal de Urucurituba**, localizada na rua Armindinho Fernandes n° 25 – Urucurituba - Am, assim como **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, localizada na Rua Armindinho Fernandes n° 25 – Urucurituba - AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Câmara Municipal de Urucurituba (AM), 04 de abril de 2016.

VALDIR DA SILVA MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manuel Costa Leal
Código Identificador:EFB82370

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - ANEXO 13

ANEXO 13 – Balanço Financeiro - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP

INGRESSOS		DISPENDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**29.708.644,74**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIAS**	**29.379.091,31**
ORDINÁRIA	**20.448.623,25**	**DESPESAS ORDINÁRIA**	**15.798.316,93**
Recursos Próprios	20.448.623,25	Recursos Próprios	15.798.316,93
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Sua	**13.065.973,41**	**DESPESA VINCULADAS**	**13.580.774,38**
VINCULADAS	347.928,18	Recursos Próprios	0,00
Recursos Próprios	4.126.432,10	Fundeb 60%	4.130.510,15
Mde	2.754.088,16	Fundeb 40%	3.979.113,02
Fundeb 60%	37.508,00	Outras Transferências Do Fnde	36.000,00
Fundeb 40%	26.280,00	Outras Receitas Destinadas À Educação	0,00
Outras Transferências Do Fnde	305.248,42	Transf. de Concvenios Destinados a Educação	73.480,20
Outras Receitas Destinadas À Educação	2.702.158,52	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.340.141,08
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	86.679,23	Outras Transferências a Saude	0,00
		Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Sua	190.051,30
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	263.539,17	Outras Receitas Destinadas À Assistência Social	288.597,61
Convênios com a União	228.480,00	Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens Anter	200.000,00
Convênios com o Estado	2.187.631,63	Convênios com o Estado	2.342.881,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-3.805.951,92**		
ORDINÁRIAS	**-3.802.151,75**		
VINCULADAS	**-3.800,17**		
Recursos Próprios	-3.802.151,75		
Recursos Próprios	-3.800,17		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**1.386.073,68**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS**	**1.386.073,68**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.386.073,68	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.386.073,68
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**11.514.743,54**	**PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**11.323.163,78**
INGRESSOS DE ATIVOS	4.786.060,02	DISPENDIOS DE ATIVOS	10.510.266,56
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	4.786.060,02	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	10.510.266,56
INGRESSOS DE PASSIVOS	6.728.683,52	DISPENDIOS DE PASSIVOS	812.897,22
Insrição de Restos a Pagar Processados	2.030.496,36	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	902.958,90	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	22.450,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	3.795.228,26	Valores Restituíveis	790.447,22
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais Curto Prazo	0,00
REVERSÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	62,11	**PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES**	**1.753,86**
Ajustes de Exercícios Anteriores	62,11	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.753,86
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**442.640,90**	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE**	**962.082,34**
Caixa e Equivalentes de Caixa	442.640,90	Caixa e Equivalentes de Caixa	962.082,34
TOTAL	**43.052.164,97**	**TOTAL**	**43.052.164,97**

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito

FÁBIO PRAIA DA SILVA
Secretario de Finanças

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:FC8EEF6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
BALANÇOS 2015 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			820.233,78	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	820.233,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SANTINHO BARBOSA
Presidente
475.094.572-20

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
CRC/AM 010510/O-5

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	970.000,00	925.200,00	675.496,44	675.496,44	663.246,50	249.703,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	540.000,00	578.340,00	561.274,09	561.274,09	552.949,46	17.065,91
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00	346.860,00	114.222,35	114.222,35	110.297,04	232.637,65
DESPESAS DE CAPITAL	144.150,00	188.950,00	144.737,34	0,00	0,00	44.212,66
INVESTIMENTOS	144.150,00	188.950,00	144.737,34	0,00	0,00	44.212,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.114.150,00	1.114.150,00	820.233,78	675.496,44	663.246,50	293.916,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.114.150,00	1.114.150,00	820.233,78	675.496,44	663.246,50	293.916,22
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.114.150,00	1.114.150,00	820.233,78	675.496,44	663.246,50	293.916,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	9.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	144.737,34	0,00	0,00	0,00	144.737,34
INVESTIMENTOS	0,00	144.737,34	0,00	0,00	0,00	144.737,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.840,00	144.737,34	0,00	0,00	0,00	154.577,34

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	7.920,38	12.249,94	0,00	0,00	20.170,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.832,86	8.324,63	0,00	0,00	16.157,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87,52	3.925,31	0,00	0,00	4.012,83
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.920,38	12.249,94	0,00	0,00	20.170,32

SANTINHO BARBOSA
Presidente
475.094.572-20

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
CRC/AM 010510/O-5

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANTINHO BARBOSA
Presidente
475.094.572-20

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
CRC/AM 010510/O-5

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	820.233,78	671.880,70
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	820.233,78	671.880,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	966.033,24	818.765,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	184.164,30	579.962,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	966.033,24	818.765,04	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	8.321,60
REPASSE RECEBIDO	966.033,24	818.765,04	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	8.321,60
EXTRA-ORÇAMENTARIA	341.137,23	205.826,46	CONSIGNAÇÕES	181.612,60	147.751,82
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	156.987,28	9.840,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.722,64	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	144.737,34	9.840,00	INSS	48.446,32	45.468,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.249,94	0,00	ISS	120,00	945,50
CONSIGNAÇÕES	181.635,23	193.130,02	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.972,00	4.110,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.716,48	9.008,84	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.351,64	97.227,37
INSS	48.475,11	51.087,82	CRÉDITOS À RECEBER	2.551,70	423.889,50
ISS	120,00	945,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.320,70	2.268,24
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.972,00	5.572,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	231,00	421.621,26
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.351,64	126.515,86	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	302.775,28	2,89
CRÉDITOS À RECEBER	2.514,72	2.856,44	CAIXA	302.117,74	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.283,72	2.095,62	CONTA ÚNICA	657,54	2,89
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	231,00	760,82			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2,89	227.255,01	TOTAL	1.307.173,36	1.251.846,51
CAIXA	0,00	227.250,94			
CONTA ÚNICA	2,89	4,07			
TOTAL	1.307.173,36	1.251.846,51			

SANTINHO BARBOSA
Presidente
475.094.572-20

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
CRC/AM 010510/O-5

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	803.095,95	500.286,58	PASSIVO CIRCULANTE	129.117,46	116.844,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	302.775,28	2,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	16.157,49	7.832,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	302.775,28	2,89			
CAIXA	302.117,74	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.157,49	7.832,86
CONTA ÚNICA	657,54	2,89	INSS A PAGAR	16.157,49	7.832,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	500.320,67	500.283,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.012,83	87,52
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	500.320,67	500.283,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.012,83	87,52
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	497.379,56	497.379,56	FORNECEDORES NACIONAIS	4.012,83	87,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.941,11	2.904,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	108.947,14	108.924,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.296,30	10.296,30	VALORES RESTITUÍVEIS	108.947,14	108.924,51
IMOBILIZADO	10.296,30	10.296,30	CONSIGNAÇÕES	108.947,14	108.924,51
BENS MÓVEIS	10.296,30	10.296,30	TOTAL PASSIVO	129.117,46	116.844,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	10.296,30	10.296,30			
TOTAL	813.392,25	510.582,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	684.274,79	393.737,99
			RESULTADOS ACUMULADOS	684.274,79	393.737,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	684.274,79	393.737,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	290.536,80	-586.815,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	393.737,99	221.568,07
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.767,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	818.765,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-83.546,47
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.274,79	393.737,99
			TOTAL	813.392,25	510.582,88
ATIVO FINANCEIRO	803.095,95	500.286,58	PASSIVO FINANCEIRO (129.117,46)+ Restos não Processado(154.577,34)	283.694,80	126.684,89
ATIVO PERMANENTE	10.296,30	10.296,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	529.697,45	383.897,99

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo	Exercício	Exercício	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo	Exercício	Exercício

811xxxxxx)	Atual	Anterior	812xxxxxx)	Atual	Anterior
			COMPENSAÇÕES	161.897,34	6.366,28
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	161.897,34	6.366,28
			TOTAL	161.897,34	6.366,28

SANTINHO BARBOSA
Presidente
475.094.572-20

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
CRC/AM 010510/O-5

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	966.033,24	818.765,04	PESSOAL E ENCARGOS	561.274,09	539.504,60
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	966.033,24	818.765,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	456.768,82	453.084,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	966.033,24	818.765,04	ENCARGOS PATRONAIS	104.505,27	83.546,47
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.873,89
TOTAL	966.033,24	818.765,04	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	113.447,11	127.263,25
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	765,00
			SERVIÇOS	113.447,11	126.498,25
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	295,24	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	295,24	0,00
			TRIBUTARIAS	480,00	3.594,45
			CONTRIBUIÇÕES	480,00	3.594,45
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	675.496,44	670.362,30
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	290.536,80	148.402,74
			TOTAL	966.033,24	818.765,04

SANTINHO BARBOSA
Presidente
475.094.572-20

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
CRC/AM 010510/O-5

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

SANTINHO BARBOSA
Presidente
475.094.572-20

ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora
CRC/AM 010510/O-5

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6B05A04E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO (31/12/2015)
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de credito internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de credito externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			**2.102.524,58**	

TOTAL (V)= (III+IV)	0,00	0,00	**2.102.524,58**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

ADONIAS CARVALHO SANTANA
Presidente
CPF Nº 309.899.302-20

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC – AM 009773/0-3

ADILSON FERNANDES BRITO
Secretário de Finanças
CPF Nº 193.510.622-87

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO (31/12/2015)

Despesas orçamentárias	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesas empenhadas (f)	Despesas liquidadas (g)	Despesas pagas (h)	Saldo da dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.042.860,00	2.013.788,00	1.858.538,59	1.858.538,59	1.858.538,59	155.249,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.000,00	1.222.486,00	1.199.595,82	1.199.595,82	1.199.595,82	22.890,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107.860,00	791.302,00	658.942,77	658.942,77	658.942,77	132.359,23
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	279.072,00	243.985,99	53.290,68	53.290,68	35.086,01
INVESTIMENTOS	250.000,00	279.072,00	243.985,99	53.290,68	53.290,68	35.086,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**2.292.860,00**	**2.292.860,00**	**2.102.524,58**	**1.911.829,27**	**1.911.829,27**	**190.335,42**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL CM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**2.292.860,00**	**2.292.860,00**	**2.102.524,58**	**1911.829,27**	**1.911.829,27**	**190.335,42**
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**2.292.860,00**	**2.292,860,00**	**2.102.524,58**	**1.911.829,27**	**1.911.829,27**	**190.335,42**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D=E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (B)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	190.695,31	0,00	0,00	0,00	190.695,31
INVESTIMENTOS	0,00	190.695,31	0,00	0,00	0,00	190.695,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**190.695,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**190.695,31**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LÍQUIDOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LÍQUIDOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			
DESPESAS CORRENTES	3.267,03	0,00	2.213,45	933,58	120,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.213,45	0,00	2.213,45	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.053,58	0,00	0,00	933,58	120,00
DESPESAS DE CAPITAL	451,80	0,00	0,00	0,80	451,00
INVESTIMENTOS	451,80	0,00	0,00	0,80	451,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.718,83**	**0,00**	**2.213,45**	**934,38**	**571,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
Exercício de 2015
DEZEMBRO(31/12/2015)
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXOB

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	21.626,00	21.625,92	21.625,92	21.625,92	0,08
DESPESAS CORRENTES	0,00	21.626,00	21.625,92	21.625,92	21.625,92	0,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.626,00	21.625,92	21.625,92	21.625,92	0,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADONIAS CARVALHO SANTANA
Presidente
CPF Nº 309.899.302-20

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC – AM 009773/0-3

ADILSON FERNANDES BRITO
Secretário de Finanças
CPF Nº 193.510.622-87

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:656EECF6

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO (31/12/2015)

ISOLADOS :2 – CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**2.102.524,58**	**1.830.609,24**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.102.524,58	1.830.609,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**2.102.900,49**	**1.835.978,88**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**165.295,06**	**181.768,58**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.102.900,49	1.835.978,88	RESTOS A PAGAR(PAGOS)	2.213,45	1.145,00
REPASSE RECEBIDO	2.102.900,49	1.835.978,88	RESTOS A PARGAR PROCESSADOS PAGOS	2.213,45	1.145,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**355.970,23**	**174.252,38**	**CONSIGNAÇÕES**	**160.307,69**	**170.497,64**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	190.695,31	2.213,45	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	13.933,24	18.073,38
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	190.695,31	0,00	INSS	100.340,29	95.134,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.213,45	ISS	3.560,85	5.027,73
CONSIGNAÇÕES	158.660,51	165.688,68	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	23.142,85	2.148,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	13.718,24	18.089,57	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.682,72	4552,57
INSS	100.134,76	95.134,76	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	11.580,56
ISS	3.560,85	5.027,73	RETENÇÕES- ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	18.942,89
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	23.148,45	2.148,45	RPPS – VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.647,74	15.037,30
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.682,72	4.552,57	CRÉDITOS A RECEBER	2.773,92	10.125,94
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	5.664,44	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.679,05	3.294,82
RETENÇÕES- ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	18.601,67	PAGO		
RPPS – VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.215,55	16.469,49	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	94,87	6.831,12
CRÉDITOS A RECEBER	6.614,41	6.350,25	SALDO P/O EXERC. SEGUINTE	191.383,05	331,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.860,05	3.113,82	CONTA ÚNICA	191.383,05	331,97
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.754,36	3.236,43	**TOTAL**	**2.459.202,69**	**2.012.709,79**
SALDO DO EXERC. ANTERIOR	**331,97**	**2.478,53**			
CONTA ÚNICA	331,97	2.478,53			
TOTAL	**2.459.202,69**	**2.012.709,79**			

ADONIAS CARVALHO SANTANA
Presidente
CPF Nº 309.899.302-20

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC – AM 009773/0-3

ADILSON FERNANDES BRITO
Secretário de Finanças
CPF Nº 193.510.622-87

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:32CED616

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO (31/12/2015)
ISOLADOS :2 – CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**228.876,27**	**31.949,33**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**15.536,81**	**20.331,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**191.383,05**	**331,97**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**	**0,00**	**2.213,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**191.383,05**	**331,97**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**0,00**	**2.213,45**
CONTA ÚNICA	191.383,05	31.617,36	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	0,00	2.213,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**27.776,87**	**31.617,36**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**571,00**	**1.505,38**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**27.776,87**	**30.508,35**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**571,00**	**1.505,38**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	26.848,86	1.109,01	FORNECEDORES NACIONAIS	571,00	1.505.38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	928,01	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.965,81	16.612,99
ESTOQUES	**9.716,35**	**0,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**14.965,81**	**16.612,99**
ALMOXARIFADO	**9.716,35**	**0,00**	**CONSIGNAÇÕES**	**14.965,81**	**16.612,99**
MATERIAL DE CONSUMO	4.239,15	0,00			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.454,00	0,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.023,20	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**15.536,81**	20.331,82
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	**157.044,25**	**141.953,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
IMOBILIZADO	**157.044,25**	**141.953,00**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MÓVEIS	**112.877,33**	**141.953,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**370.383,71**	**153.570,51**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.557,00	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**370.383,71**	**153.570,51**
BENS DE INFORMÁTICA	45.148,79	2.550,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**370.383,71**	**153.570,51**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.302,74	450,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	253.858,57	-1.632.342,49
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.529,00	2.970,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.570,51	141.915,10
VEÍCULOS	4.339,80	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-37.045,37	315,77
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	135.983,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.810.524,97
BENS IMÓVEIS	**46.225,68**	**0,00**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-166.842,84
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	46.225,68	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.058,76	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-2.058,76	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**370.383,71**	**153.570,51**
TOTAL	**385.920,52**	**173.902,33**	**TOTAL**	**385.920,52**	**173.902,33**
ATIVO FINANCEIRO	219.159,92	31.949,33	PASSIVO FINANCEIRO (15.536,81) +Restos não processados (190.695,31)	206.232,12	20.331,82
ATIVO PERMANENTE	166.760,60	141.953,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	**179.688,40**	**153.570,51**
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVO (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	206.815,31	15.500,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	206.815,31	15.500,00
			TOTAL	**206.815,31**	**15.500,00**

ADONIAS CARVALHO SANTANA
Presidente
CPF Nº 309.899.302-20

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC – AM 009773/0-3

ADILSON FERNANDES BRITO
Secretário de Finanças
CPF Nº 193.510.622-87

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:46815A18

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO (31/12/2015)

ISOLADOS :2 – CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**2.102.900,49**	**1.835.978,88**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.199.595,82**	**1.146.814,42**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.102.900,49	**1.835.978,88**	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	994.435,18	954.517,67
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**934,38**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	205.160,64	192.296,75
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**934,38**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**634.873,36**	**654.925,06**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**904,70**	**0,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	239.510,67	234.368,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	904,70	**0,00**	SERVIÇOS	393.303,93	420.556,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.104.739,57**	**1.835.978,88**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.058,76	0,00
TOTAL	**2.104.739,57**	**1.835.978,88**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**2.842,21**	**0,00**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	2.842,21	0,00
			TRIBUTARIAS	**13.569,61**	**22.899,76**
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	63,64
			CONTRIBUIÇÕES	13.569,61	22.836,12
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.850.881,00**	**1.824.639,24**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**253.858,57**	**11.339,64**
			TOTAL	**2.104.739,57**	**1.835.978,88**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**53.290,68**	**0,00**
INVESTIMENTOS	**53.290,68**	**0,00**

ADONIAS CARVALHO SANTANA
Presidente
CPF Nº 309.899.302-20

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC – AM 009773/0-3

ADILSON FERNANDES BRITO
Secretário de Finanças
CPF Nº 193.510.622-87

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:FC69498B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO 2015 ANEXO 12 PMCAREIRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	52.936.670,00	52.936.670,00	51.506.079,05	-1.430.590,95
RECEITA TRIBUTARIA	1.767.000,00	1.767.000,00	1.845.609,94	78.609,94
Impostos	1.547.000,00	1.547.000,00	1.757.121,72	210.121,72
Taxas	220.000,00	220.000,00	88.488,22	-131.511,78
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	257.239,81	257.239,81
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	257.239,81	257.239,81
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	275.379,92	235.379,92
Receitas de Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	275.379,92	235.379,92
RECEITA AGROPECUARIA	3.000,00	3.000,00	421,45	-2.578,55
Receita da Produção Animal e Derivados	3.000,00	3.000,00	421,45	-2.578,55
RECEITA DE SERVIÇOS	278.000,00	278.000,00	212.525,54	-65.474,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.845.670,00	50.845.670,00	48.912.126,15	-1.933.543,85
Transferências Intergovernamentais	47.929.770,00	47.929.770,00	48.712.126,15	782.356,15
Transferências de Convênios	2.915.900,00	2.915.900,00	200.000,00	-2.715.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	2.776,24	-223,76
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.733,92	2.733,92
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	42,32	-2.957,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.018.705,25	12.018.705,25
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	174.100,00	174.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	174.100,00	174.100,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.844.605,25	11.844.605,25
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	689.000,00	689.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	11.155.605,25	11.155.605,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.936.670,00	52.936.670,00	63.524.784,30	10.588.114,30
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	52.936.670,00	52.936.670,00	63.524.784,30	10.588.114,30
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	52.936.670,00	52.936.670,00	63.524.784,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.582.924,66	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.582.924,66	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal
314.849.722-87

ALDO ALVES DE ALENCAR
Secretário de Finanças
778.010.752-34

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contador
230.730.472-04

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	48.202.870,00	53.368.929,03	46.510.188,05	46.443.148,89	46.269.520,65	6.858.740,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.827.900,00	30.490.185,00	28.740.403,93	28.740.064,41	28.734.652,21	1.749.781,07
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	85.000,00	78.226,05	78.226,05	78.226,05	6.773,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.324.970,00	22.793.744,03	17.691.558,07	17.624.858,43	17.456.642,39	5.102.185,96
DESPESAS DE CAPITAL	3.840.100,00	10.028.406,42	8.386.253,48	8.310.131,98	8.294.768,98	1.642.152,94
INVESTIMENTOS	3.340.100,00	8.989.576,42	7.347.518,13	7.271.396,63	7.256.033,63	1.642.058,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	1.038.830,00	1.038.735,35	1.038.735,35	1.038.735,35	94,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	893.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	52.936.670,00	63.397.335,45	54.896.441,53	54.753.280,87	54.564.289,63	8.500.893,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	52.936.670,00	63.397.335,45	54.896.441,53	54.753.280,87	54.564.289,63	8.500.893,92
SUPERÁVIT (IX)			8.628.342,77			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	52.936.670,00	63.397.335,45	63.524.784,30	54.753.280,87	54.564.289,63	8.500.893,92

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.992,00	263.992,87	200.147,40	199.247,40	65.837,47	900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.992,00	263.992,87	200.147,40	199.247,40	65.837,47	900,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.306.698,50	1.271.560,50	1.271.560,50	194.995,73	840.142,27
INVESTIMENTOS	0,00	2.306.698,50	1.271.560,50	1.271.560,50	194.995,73	840.142,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.992,00	2.570.691,37	1.471.707,90	1.470.807,90	260.833,20	841.042,27

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	221.965,40	281.448,04	304.265,14	21.089,07	178.059,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.465,04	6.468,32	0,00	7.852,33	127.081,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.500,36	274.979,72	304.265,14	13.236,74	50.978,20
DESPESAS DE CAPITAL	13.004,47	0,00	0,00	5.704,47	7.300,00
INVESTIMENTOS	13.004,47	0,00	0,00	5.704,47	7.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	234.969,87	281.448,04	304.265,14	26.793,54	185.359,23

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal
314.849.722-87

ALDO ALVES DE ALENCAR
Secretário de Finanças
778.010.752-34

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contador
230.730.472-04

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:1DC3B7D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO 2015 ANEXO 13 PMCAREIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.524.784,30	58.496.373,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	54.896.441,53	56.602.736,58
ORDINÁRIO	29.330.028,24	28.563.699,36	ORDINÁRIO	22.988.538,32	21.829.440,51
CONVÊNIOS ESTADUAIS	200.208,47	5.033.702,29	CONVÊNIOS ESTADUAIS	244.427,89	4.701.975,45
CONVÊNIOS FEDERAIS	11.175.794,31	3.943.574,80	CONVÊNIOS FEDERAIS	4.158.527,54	4.092.185,80
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.545.693,76	6.123.055,42	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.966.257,57	6.131.525,75
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.102.298,09	850.043,01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.270.448,77	928.355,71
FUNDEB	18.557.321,98	15.988.512,24	FUNDEB	18.708.564,75	15.826.945,42
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES	201.051,47	0,00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES	164.118,57	0,00
CIDE	22.469,15	6.540,58	CIDE	16.318,70	6.678,62
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.461.679,39	1.652.569,87	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.377.666,66	1.654.083,77
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	773.185,13	700.025,17	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	828.407,59	709.853,14
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	175.720,23	726.885,03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	66.834,88	721.692,41
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS	131.585,88	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS	106.330,29	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-5.152.251,80	-5.092.234,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.989.882,12	1.886.973,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.989.882,12	1.886.973,18	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.989.882,12	1.886.973,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.989.882,12	1.886.973,18	REPASSE CONCEDIDO	1.989.882,12	1.886.973,18
REPASSE RECEBIDO	1.989.882,12	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.039.187,69	7.925.770,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.886.973,18			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.714.919,29	8.472.467,56	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.775.073,04	1.025.654,41
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	332.151,90	2.852.139,41	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.470.807,90	921.734,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	143.160,66	2.570.691,37	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	304.265,14	103.920,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	188.991,24	281.448,04	CONSIGNAÇÕES	4.022.516,43	4.795.538,38
CONSIGNAÇÕES	5.332.050,40	5.487.848,11	INSS	828.374,34	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	163,18	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	199.972,27	0,00
INSS	2.075.399,98	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.927.053,41	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	221.037,65	0,00	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	67.116,41	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.948.185,73	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	4.795.538,38
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	87.263,86	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	2.241.598,22	2.104.577,47
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	5.487.848,11	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	78.061,58	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	50.716,99	132.480,04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	38.161,51	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	33.756,36	0,00	MATERNIDADE PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	16.960,63	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.125.375,13	2.104.577,47

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal
314.849.722-87

ALDO ALVES DE ALENCAR
Secretário de Finanças
778.010.752-34

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contador
230.730.472-04

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	132.480,04	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	11.109.959,33	4.805.884,96
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.805.884,96	2.365.550,61	CAIXA	959.437,47	0,00
CAIXA	934.318,25	0,00	CONTA ÚNICA	433.040,87	4.805.884,96
CONTA ÚNICA	603.770,77	2.365.550,61	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.717.480,99	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.267.795,94	0,00	TOTAL	76.035.470,67	71.221.364,98
TOTAL	76.035.470,67	71.221.364,98			

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal
314.849.722-87

ALDO ALVES DE ALENCAR
Secretário de Finanças
778.010.752-34

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contador
230.730.472-04

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:2B4417EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO 2015 ANEXO 14 PMCAREIRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.331.329,57	8.942.976,46	PASSIVO CIRCULANTE	3.218.529,04	2.524.060,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.109.959,33	4.805.884,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	6.339,38	458.824,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.109.959,33	4.805.884,96	PESSOAL A PAGAR	6.339,38	4.291,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.717.480,99	3.267.795,94	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.339,38	4.291,86
CAIXA	959.437,47	934.318,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	454.532,64
CONTA ÚNICA	433.040,87	603.770,77	INSS A PAGAR	0,00	439.172,70
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	657.177,81	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.359,94
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	657.177,81	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	242.757,24	369.441,95
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	657.177,81	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.550.018,54	4.137.091,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	242.757,24	369.441,95
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.550.018,54	4.137.091,50	FORNECEDORES NACIONAIS	242.757,24	369.441,95
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.292.681,46	3.941.252,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.969.432,42	1.695.793,68
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	96.647,40	56.350,01	VALORES RESTITUÍVEIS	2.843.278,57	1.553.109,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	160.689,68	139.488,80	CONSIGNAÇÕES	2.843.278,57	1.553.109,58
ESTOQUES	14.173,89	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	126.153,85	142.684,10
ALMOXARIFADO	14.173,89	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.153,85	130.641,50
MATERIAL DE CONSUMO	2.742,07	0,00	DIARIAS A PAGAR (F)	0,00	11.176,60
MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.431,82	0,00	TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (F)	0,00	866,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	46.868.197,01	38.443.868,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.315.568,14	2.080.330,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.447.159,88	6.160.229,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	4.315.568,14	2.080.330,45
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.447.159,88	6.160.229,36			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.817.144,63	2.530.214,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.315.568,14	2.080.330,45
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.630.015,25	3.630.015,25	INSS A PAGAR	3.724.015,94	1.475.494,12
IMOBILIZADO	40.421.037,13	32.283.639,09	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	591.552,20	604.836,33
BENS MÓVEIS	9.936.656,66	8.783.542,25	TOTAL PASSIVO	7.534.097,18	4.604.390,58
BENS DE INFORMÁTICA	143.838,50	8.700,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	138.540,00	55.305,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VEÍCULOS	8.206.320,11	7.139.079,20	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.377.096,05	1.509.596,05	PATRIMÔNIO LIQUIDO	53.665.429,40	42.782.454,33
DEMAIS BENS MÓVEIS	70.862,00	70.862,00			
BENS IMÓVEIS	30.484.380,47	23.500.096,84	RESULTADOS ACUMULADOS	53.665.429,40	42.782.454,33
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	6.250.230,56	1.835.007,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	53.665.429,40	42.782.454,33
BENS DOMINICAIS	20.000,00	20.000,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14.993.623,37	-24.080.626,91
BENS DE USO ESPECIAL	20.340.871,38	19.031.723,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.782.454,33	27.312.378,46
BENS DE USO COMUM DO POVO	3.869.518,03	2.613.365,69	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.110.648,30	1.297.395,93
DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.760,50	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	23.077.422,30
TOTAL	61.199.526,58	47.386.844,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	15.037.546,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	138.337,62
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.665.429,40	42.782.454,33
			TOTAL	61.199.526,58	47.386.844,91
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	13.659.977,87	8.942.976,46	PASSIVO FINANCEIRO (3.218.529,04)+ Restos não Processado(983.302,93)	4.201.831,97	4.642.210,86
ATIVO PERMANENTE	47.539.548,71	38.443.868,45	PASSIVO PERMANENTE	4.315.568,14	2.534.863,09
			SALDO PATRIMONIAL	52.682.126,47	40.209.770,96
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	5.702.814,15	0,00	COMPENSAÇÕES	2.768.827,58	2.573.060,24
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	5.702.814,15	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
TOTAL	5.702.814,15	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.768.827,58	2.573.060,24
			TOTAL	2.768.827,58	2.573.060,24

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal
314.849.722-87

ALDO ALVES DE ALENCAR
Secretário de Finanças
778.010.752-34

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contador
230.730.472-04

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:8CFC03E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO 2015 ANEXO 15 PMCAREIRO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.135.274,38	4.004.979,26	PESSOAL E ENCARGOS	28.550.944,41	26.673.241,76
IMPOSTOS	2.046.786,16	3.818.462,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	26.744.420,67	24.564.953,36
TAXAS	88.488,22	186.516,29	ENCARGOS PATRONAIS	1.767.656,27	1.804.858,05
CONTRIBUIÇÕES	257.239,81	144.667,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	38.867,47	303.430,35
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	6.330,06	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	189.120,00	194.756,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	257.239,81	138.337,62	APOSENTADORIAS E REFORMAS	130.020,00	135.388,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	212.946,99	251.635,85	PENSÕES	59.100,00	59.368,00
VENDA DE MERCADORIAS	421,45	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.456.581,55	18.704.147,35
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	212.525,54	251.635,85	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.724.624,46	8.140.647,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	275.379,92	215.221,52	SERVIÇOS	7.731.957,09	10.563.499,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	275.379,92	215.221,52	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	645.271,32	16.425,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	63.428.791,33	57.808.781,84	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	78.226,05	16.425,64
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.014.882,12	1.886.973,18	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	567.045,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	61.413.909,21	39.915.576,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.040.872,52	1.991.828,78
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	40.000,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.989.882,12	1.886.973,18
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	15.966.232,66	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.990,40	104.855,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	122.393,54	0,00	TRIBUTARIAS	443.763,69	430.078,89
GANHOS COM ALIENAÇÃO	95.600,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	443.763,69	430.078,89
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26.793,54	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.111.891,43	242.127,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42,32	0,00	INCENTIVOS	288.500,00	176.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42,32	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.823.391,43	66.127,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	66.432.068,29	62.425.286,15	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	51.438.444,92	48.252.606,21
TOTAL	66.432.068,29	62.425.286,15	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	14.993.623,37	14.172.679,94
			TOTAL	66.432.068,29	62.425.286,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	8.542.957,13	7.828.151,40			
INVESTIMENTOS	8.542.957,13	7.828.151,40			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.038.735,35	528.982,80			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.038.735,35	528.982,80			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	174.100,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	174.100,00	0,00			

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal
314.849.722-87

ALDO ALVES DE ALENCAR
Secretário de Finanças
778.010.752-34

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contador
230.730.472-04

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:9DB62317

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2015	
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	191.628.500,00	191.628.500,00	183.714.259,61	-7.914.240,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.050.600,00	13.050.600,00	12.314.743,61	-735.856,39
IMPOSTOS	12.746.600,00	12.746.600,00	12.007.324,45	-739.275,55
TAXAS	304.000,00	304.000,00	307.419,16	3.419,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.530.000,00	11.530.000,00	9.980.013,39	1.549.986,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.190.000,00	10.190.000,00	8.276.699,79	-1.913.300,21
Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	10.190.000,00	10.190.000,00	8.276.699,79	-1.913.300,21
Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência - IMPREVI	4.640.000,00	4.640.000,00	706.870,93	-3.933.129,07
Contribuição do Servidor Ativo p/ Regime Próprio de Previdência – IMPREVI	4.000.000,00	4.000.000,00	5.137.277,01	1.137.277,01
Contribuição do Servidor Inativo p/ Regime Próprio de Previdência – IMPREVI	50.000,00	50.000,00	24.127,62	-25.872,38
Contribuição Previdência para Amortização do Déficit Atuarial – IMPREVI	0,00	0,00	706.323,14	706.323,14
Contribuição Previ. em Regim de Parc. de débitos – RPPS – IMPREVI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.702.101,09	202.101,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIPE	1.340.000,00	1.340.000,00	1.703.313,60	363.313,60
RECEITA PATRIMONIAL	826.000,00	826.000,00	897.459,30	71.459,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	826.000,00	826.000,00	897.459,30	71.459,30
RECEITA DE SERVIÇOS	2.914.000,00	2.914.000,00	3.597.004,24	683.004,24
Serviço de Capt., Adução, Tratam., Res. e Distrib. de Água – SAAE	2.870.000,00	2.870.000,00	3.559.401,30	680.401,30
Serv de Coleta, Transporte. Trat e Destino Final de Esgoto – SAAE	20.000,00	20.000,00	1.011,67	-18.988,33
Serviço de Religamento de Água – SAAE	10.000,00	10.000,00	8.345,50	-1.654,50
Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	28.245,77	14.245,77
Serviços Saneamento Básico – SAAE	4.000,00	4.000,00	13.115,00	9.115,00
Demais Serviços – SAAE	10.000,00	10.000,00	15.130,77	5.130,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.851.900,00	162.851.900,00	155.940.906,67	-6.910.993,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	157.731.900,00	157.731.900,00	150.032.906,67	-7.698.993,33
Transferências de Convênios.	5.120.000,00	5.120.000,00	5.908.000,00	788.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	456.000,00	456.000,00	984.132,41	528.132,41
Multas e Juros de Mora	370.000,00	370.000,00	802.697,50	432.697,50
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	42.294,47	41.294,47
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	139.140,44	89.140,44
Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	139.140,44	89.140,44
Outras Receitas – RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	50.000,00	139.140,44	89.140,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.218.473,79	5.218.473,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.218.473,79	5.218.473,79
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.478.566,66	1.478.566,66
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	3.739.907,13	3.739.907,13
Deduções Da Receita	-15.148.200,00	-15.148.200,00	-13.404.941,73	1.743.258,27
Deduções Da Receita Corrente	-15.148.200,00	-15.148.200,00	-13.404.941,73	1.743.258,27
Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-15.148.200,00	-15.148.200,00	-13.404.941,73	1.743.258,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	176.480.300,00	176.480.300,00	175.527.791,68	-952.508,32
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	176.480.300,00	176.480.300,00	175.527.791,68	-952.508,32
DEFICIT (IV)	-	-	9.458.228,95	-
TOTAL (V) = (III + IV)	176.480.300,00	176.480.300,00	184.986.020,63	-952.508,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.727.665,65	2.727.665,65	-
Superávit Financeiro	-	2.727.665,65	2.727.665,65	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	161.400.660,00	171.623.195,79	170.916.054,04	169.548.513,00	166.852.936,18	707.141,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.428.960,00	83.272.585,35	83.154.497,77	83.154.497.77	83.146.328.30	118.087,58
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	79.000,00	685.807,00	685.735,92	685.735,92	685.735,92	71,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.892.700,00	87.664.803,44	87.075.820,35	85.708.279,31	83.020.871,96	588.983,09
DESPESAS DE CAPITAL	8.988.390,00	14.135.693,65	14.069.966,59	13.801.092,73	13.715.888,30	65.727,06
INVESTIMENTOS	7.242.390,00	11.641.893,65	11.578.278,68	11.309.404,82	11.224.200,39	63.614,97
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.746.000,00	2.493.800,00	2.491.687,91	2.491.687,91	2.491.687,91	2.112,09
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.091.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.091.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	176.480.300,00	185.758.889,44	184.986.020,63	183.349.605,73	180.568.824,48	772.868,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	176.480.300,00	185.758.889,44	184.986.020,63	183.349.605,73	180.568.824,48	772.868,81
SUPERÁVIT (IX)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	176.480.300,00	185.758.889,44	184.986.020,63	183.349.605,73	180.568.824,48	772.868,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	90.390,04	1.318.013,97	794.812,61	794.812,61	613.591,20	0,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.389,84	1.318.013,97	794.812,61	794.812,61	613.591,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	190.888,08	715.804,38	726.481,72	726.481,72	113.015,43	67.195,31
INVESTIMENTOS	190.888,08	715.804,38	726.481,72	726.481,72	113.015,43	67.195,31
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	281.278,12	2.033.818,35	1.521.294,33	1.521.294,33	726.606,63	67.195,51

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	214.785,47	3.307.400,91	3.290.333,36	0,00	231.853,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000,00	10.227,70	9.507,70	0,00	9.720,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.785,47	3.297.173,21	3.280.825,66	0,00	222.133,02
DESPESAS DE CAPITAL	7.920,74	67.570,26	67.570,26	0,00	7.920,74
INVESTIMENTOS	7.920,74	67.570,26	67.570,26	0,00	7.920,74
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	222.706,21	3.374.971,17	3.357.903,62	0,00	239.773,76

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito
CPF: 007.358.172-00

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sec. Mun. de Fin. e Planejamento
CPF: 848.654.582-04

LUCIMAR A. F. FARIA
CRC/AM 105171/O-4

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:78D8DE66

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Rua Dr Luzardo Ferreira De Melo, 2225			Balanço 2015		
Município de Itacoatiara			Anexo 14 - Balanço Patrimonial		
C.N.P.J. : 04.241.980/0001-75			Lei Nº 4.320/64		
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	24.461.331,42	31.739.140,66	Passivo Circulante	10.367.630,28	11.739.528,46
Caixa E Equivalentes De Caixa	5.225.763,94	14.821.211,54	Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	763.359,39	2.6657.797,59
Créditos A Curto Prazo	6.355.014,66	4.912.997,60	Pessoal A Pagar	9.000,00	9.000,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	6.355.014,66	3.092.592,53	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	1.820.405,07	Encargos Sociais A Pagar	754.359,39	2.648.797,59
Dívida Ativa Não Tributária – Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamento a curto prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	3.003.385,54	3.639.637,23
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	3.003.385,54	3.369.637,23
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar estrangeiros a curto prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	12.812.818,42	11.975.517,88	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo com a União	0,00	0,00
Estoques	67.734,40	29.413,64	Obrigações fiscais a curto prazo com os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo com os Municípios	0,00	0,00
			Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
			Provisões a curto prazo	0,00	0,00
			Demais obrigações a curto prazo	6.600.885,35	5.442.093,64
			Adiantamento de Clientes	0,00	0,00
			Obrigações por Danos A terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional a pagar	0,00	0,00
			Debêntures e outros Títulos de Dívidas a curto prazo	0,00	0,00
			Dividendos a pagar	0,00	0,00
			Valores restituíveis	6.600.885,35	5.442.093,647
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	123.005.448,82	125.824.103,17	Passivo Não-Circulante	153.167.109,05	153.705.229,44

Ativo Realizável A Longo Prazo	20.729.598,94	33.931.609,80	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Lon	32.669.115,35	33.149.837,67
Créditos A Longo Prazo	20.729.598,94	33.931.609,80	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	15.533.748,12	31.920.126,44	Encargos Sociais A Pagar	32.669.115,35	33.149.837,67
Dívida Ativa Não Tributária – Clientes	5.195.850,82	2.011.483,36	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A longo prazo	1.296.3714,56	1.353.769,63
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	1.296.371,56	1.353.769,63
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	1.148,76	1.148,76	Provisões A Longo Prazo	119.201.622,14	119.201.622,14
Participações Permanentes	1.148,76	1.148,76	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	1.148,76	1.148,76	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	163.534.739,33	165.444.754,90
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	102.274.701,12	91.891.344,61			
Bens Móveis	19.962.464,81	19.805.118,72	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis	82.489.011,25	72.186.049,56	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-176.774,95	-99.823,67	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	-176.774,95	-99.823,67	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-16.067.959,09	-7.881.514,07
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	11.141.854,00	60.429.172,70
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-7.881.514,07	-71.954.656,96
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	-19.328.299,02	3.643.970,19
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.067.959,09	-7.881.514,07
TOTAL DO ATIVO	147.466.780,24	157.563.243,83	TOTAL	147.466.780,24	157.563.243,83
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	18.038.582,36	26.796.729,42	PASSIVO FINANCEIRO	11.325.050,77	11.354.867,49
ATIVO PERMANENTE	126.335.605,35	127.673.921,88	PASSIVO PERMANENTE	153.913.298,97	156.404.986,88
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					6.713.531.59
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					-27.577.693,62
SALDO PATRIMONIAL					-20.864.162,03
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	115.387,58	-115.387,58
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	115.387,58	-115.387,58
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	115.387,58	-115.387,58

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar – Ordinária	2.387.091,51	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	2.387.091,51	0,00
D.D.R. A Utilizar – Vinculada	4.326.440,08	0,00
D.D.R A Utilizar – Fundeb 40%	375.282,32	0,00
D.D.R. A Utilizar Rpps	181.402,93	0,00
D.D.R. A Utilizar – Cide	61.723,37	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	1.493.896,94	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	1.114.802,24	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social – Suas	133.808,40	0,00
D.D.R. A Utilizar – Livre Utilização – Administração Direta – Não contemplados nos Itens Anteriores	1.141.762,78	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	0,00	176.238,90
TOTAL	6.713.531,59	-

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito
CPF: 007.358.172-00

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sec. Mun. de Fin. e Planejamento
CPF: 848.654.582-04

LUCIMAR A. F. FARIA
CRC/AM 105171/O-4

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:0E38509E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/15, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/15

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS EM 04/12/2015. EDIÇÃO 1492

ONDE SE LÊ:

7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - Colorida, Tecnologia de impressão Laser funções impressão, cópia, digit., fax, velocidade de impressão Até 20 ppm preto (A4); Até 20 ppm a cores (A4) Medido usando a norma ISO/IEC 24734, exclui primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exacta depende da configuração do sistema, da aplicação de software, do controlador e da complexidade do documento. Tempo de saída da primeira página Em apenas 16,5 seg. preto (A4, pronta); Em apenas 16,5 seg. a cores (A4, pronta) Ciclo mensal de produtividade Até 40000 páginas (A4); Volume mensal de páginas recomendado: 1000 até 2500 Área de impressão Margens de impressão: Superior: 4,23 mm; Inferior: 4,23 mm; Esquerda: 4,23 mm; Direita: 4,23 mm; Área máxima de impressão: 211,8 x 351,8 mm Resolução de impressão HP ImageREt 3600; Até 600 x 600 ppp A preto; Até 600 x 600 ppp a cores Idiomas de impressão HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP Postscript nível 3, PCLm PDF, URF.	UN	10	R$ 2.698,50	R$ 6.985,00
8	NOBREAK 1200 VA SEMI-SENOIDAL - Potência: 1200VA - 600W, tensão de entrada: bivolt 120/220V, tensão de saída 120V (220V configurável internamente), forma de onda: semi senoidal, tomadas: 8 tomadas padrão NBR 14136:2002, baterias: 2 baterias internas de 7Ah/12V.	UN	271	R$ 927,00	R$ 51.217,00
10	SERVIDOR - Servidor de rede, tendo como referência as seguintes configurações: processador Intel Xeon E5-2407v 22.40GHz, 10M cache, 6.4GT/sQPI, NoTurbo, 4C,80W, MaxMem1333MHz, sem sistema operacional, memória de 4GB, 1600MT/s(1x4Gb), UDIMM Sem Raid, controladora Onboard SATA, disco rígido de 2 TB SATA, 7.2K RPM de 3.5', 01 anos de garantia, memoria RAM1 Até 32 GB (4 slots DIMM): DDR3 de 1 GB/2 GB/4 GB/8 GB de até 1.333 MHz. Todo material envolvido deverá ser do mesmo fabricante com garantia mínima de 3 ano on site.	UN	5	R$ 7.027,00	R$ 5.135,00

LEIA-SE:

7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - Colorida, Tecnologia de impressão Laser funções impressão, cópia, digit., fax, velocidade de impressão Até 20 ppm preto (A4); Até 20 ppm a cores (A4) Medido usando a norma ISO/IEC 24734, exclui primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exacta depende da configuração do sistema, da aplicação de software, do controlador e da complexidade do documento. Tempo de saída da primeira página Em apenas 16,5 seg. preto (A4, pronta); Em apenas 16,5 seg. a cores (A4, pronta) Ciclo mensal de produtividade Até 40000 páginas (A4); Volume mensal de páginas recomendado: 1000 até 2500 Área de impressão Margens de impressão: Superior: 4,23 mm; Inferior: 4,23 mm; Esquerda: 4,23 mm; Direita: 4,23 mm; Área máxima de impressão: 211,8 x 351,8 mm Resolução de impressão HP ImageREt 3600; Até 600 x 600 ppp A preto; Até 600 x 600 ppp a cores Idiomas de impressão HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP Postscript nível 3, PCLm PDF, URF.	UN	10	R$ 2.698,50	R$ 26.985,00
8	NOBREAK 1200 VA SEMI-SENOIDAL - Potência: 1200VA - 600W, tensão de entrada: bivolt 120/220V, tensão de saída 120V (220V configurável internamente), forma de onda: semi senoidal, tomadas: 8 tomadas padrão NBR 14136:2002, baterias: 2 baterias internas de 7Ah/12V.	UN	271	R$ 927,00	R$ 251.217,00
10	SERVIDOR - Servidor de rede, tendo como referência as seguintes configurações: processador Intel Xeon E5-2407v 22.40GHz, 10M cache, 6.4GT/sQPI, NoTurbo, 4C,80W, MaxMem1333MHz, sem sistema operacional, memória de 4GB, 1600MT/s(1x4Gb), UDIMM Sem Raid, controladora Onboard SATA, disco rígido de 2 TB SATA, 7.2K RPM de 3.5', 01 anos de garantia, memoria RAM1 Até 32 GB (4 slots DIMM): DDR3 de 1 GB/2 GB/4 GB/8 GB de até 1.333 MHz. Todo material envolvido deverá ser do mesmo fabricante com garantia mínima de 3 ano on site.	UN	5	R$ 7.027,00	R$ 35.135,00

Maués/AM, 04 de Abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:34FCC383

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - ANEXO 12

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (C=B-A)
Receitas Correntes	**32.990.735,54**	**32.990.735,54**	**32.017.325,03**	**-973.410,51**
Receita Tributaria	1.689.413,64	1.689.413,64	521.601,68	-1.167.811,96
Impostos	1.674.317,22	1.674.317,22	416.929,61	-1.257.387,61
Taxas	15.096,42	15.096,42	0,00	-15.096,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	104.672,07	104.672,07
Contrib. Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Publica na Cidade - REC	0,00	0,00	104.672,07	104.672,07
Receita Patrimonial	27.293,22	27.293,22	25.148,64	-2.144,58
Receitas de Valores Mobiliários	27.293,22	27.293,22	25.148,64	-2.144,58
Receita de Serviços	42.570,18	42.570,18	28.307,68	-14.262,50
Serviços Administrativos	3.317,90	3.317,90	0,00	-3.317,90
Serviços de Vendas de Editais - RECURSOS PROPRIOS	3.317,90	3.317,90	0,00	-3.317,90
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de agua	39.252,28	39.252,28	28.307,68	-10.944,60

Transferências Correntes	31.231.458,50	31.231.458,50	31.246.174,59	14.716,09
Transferências Intergovernamentais	31.231.458,50	31.231.458,50	30.051.614,59	-1.179.843,91
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.194.560,00	1.194.560,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	196.092,44	196.092,44
Receitas Diversas	0,00	0,00	196.092,44	196.092,44
Outras Receitas	0,00	0,00	196.092,44	196.092,44
Outras Receitas - RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	196.092,44	196.092,44
Receitas de Capital	**2.575.835,08**	**2.575.835,08**	**1.497.271,63**	**-1.078.563,45**
Transferências de Capital	2.575.835,08	2.575.835,08	1.497.271,63	-1.078.563,45
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	504.200,00	504.200,00
Transferências de Convênios	2.575.835,08	2.575.835,08	993.071,63	-1.582.763,45
(R) Deduções Da Receita	**-3.959.118,62**	**-3.959.118,62**	**-3.805.951,92**	**153.166,70**
(R) Deduções Da Receita Corrente	-3.959.118,62	-3.959.118,62	-3.805.951,92	153.166,70
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-3.959.118,62	-3.959.118,62	-3.805.951,92	153.166,70
SUB TOTAL DAS RECEITAS	**31.607.452,00**	**31.607.452,00**	**29.708.644,74**	**-1.898.807,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**43.429.262,20**	**43.429.262,20**	**58.066.669,51**	**14.637.407,31**
DÉFICIT (IV)	-	-	**0,00**	-
TOTAL (V)=(III+IV)	**43.429.262,20**	**43.429.262,20**	**58.066.669,51**	**14.637.407,31**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	**326.815,66**	**326.815,66**	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	**326.815,66**	**326.815,66**	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESA	DOTAÇÃOINICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESÉSAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
Despesas Correntes	25.353.254,10	27.664.946,04	25.277.025,42	25.000.409,06	22.969.912,70	2.387.920,62
Pessoal E Encargos Sociais	13.890.126,63	13.792.899,29	13.387.336,82	13.384.280,60	11.992.410,40	405.562,47
Juros E Encargos Da Divida	3.317,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.459.809,57	13.872.046,75	11.889.688,60	11.616.128,46	10.977.502,30	1.982.358,15
Despesas De Capital	5.125.941,65	5.777.636,44	4.102.065,89	3.475.723,35	3.475.723,35	1.675.570,55
Investimento	4.204.748,59	3.905.574,05	2.325.666,25	1.699.323,71	1.699.323,71	1.579.907,80
Amortizacao Da Divida	921.193,06	1.872.062,39	1.776.399,64	1.776.399,64	1.776.399,64	95.662,75
Reserva De Contingencia	1.128.256,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	1.302.784,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**31.607.452,00**	**33.442.582,48**	**29.379.091,31**	**28.476.132,41**	**26.445.636,05**	**4.063.491,17**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**31.607.452,00**	**33.442.582,48**	**29.379.091,31**	**28.476.132,41**	**26.445.636,05**	**4.063.491,17**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	329.553,43	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**31.607.452,00**	**33.442.582,48**	**29.708.644,74**	**28.476.132,41**	**26.445.636,05**	**4.063.491,17**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**3.619.373,12**	**309.680,00**	**22.450,00**	**22.450,00**	30,00	**3.906.573,12**
Pessoal E Encargos Sociais	4.897,69	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897,69
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.614.475,43	309.680,00	22.450,00	22.450,00	30,00	3.901.675,43
Despesas De Capital	**918.677,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**918.677,55**
Investimentos	918.677,55	0,00	0,00	0,00	0,00	918.677,55
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.538.050,67**	**309.680,00**	**22.450,00**	**22.450,00**	30,00	**4.825.250,67**

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**166.987,26**	**11.642,00**	**0,00**	0,00	**178.629,26**
Pessoal E Encargos Sociais	**166.987,26**	11.642,00	0,00	0,00	**178.629,26**
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	218.012,06
Despesas De Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**166.987,26**	**11.642,00**	**0,00**	0,00	**178.629,26**

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito
CPF: 247.777.062-49

FÁBIO PRAIA DA SILVA
Secretario de Finanças
CPF: 654.079.542-49

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:198E32CE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - ANEXO 14

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**21.526.656,10**	**15.285.774,80**	**Passivo Circulante**	**11.727.849,24**	**6.710.200,50**
Caixa E Equivalentes De Caixa	962.082,34	442.640,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	1.391.870,20	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	990.338,54	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	21.080,81	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	380.450,85	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	817.255,42	178.629,26
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	**Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo**	817.255,42	178.629,26
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	20.564.573,76	14.842.060,90	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	1.073,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
			Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	9.518.723,62	6.531.571,24
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	9.518.723,62	6.531.571,24
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	**15.004.936,25**	**15.004.936,25**	**Passivo Não-Circulante**	**2.141.095,53**	**487.875,39**
Ativo Realizável A Longo Prazo	394.911,78	394.911,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	1.776.472,65	123.252,51
Créditos A Longo Prazo	394.911,78	394.911,78	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	394.911,78	394.911,78	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	1.776.472,65	123.252,51
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	364.622,88	364.622,88
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**13.868.944,77**	**7.198.075,89**

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	14.610.024,47	14.610.024,47	**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
Bens Móveis	2.370.303,93	2.370.303,93	ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens Imóveis	12.239.833,65	12.239.833,65	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-113,11	-113,11	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	-113,11	-113,11	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	22.662.647,58	21.393.311,45
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.685.785,68	6.082.538,03

Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	21.393.311,45	10.929.053,61
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.416.449,55	4.381.719,81
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**36.531.592,35**	**28.591.387,34**
TOTAL DO ATIVO	**36.531.592,35**	**28.591.387,34**	**TOTAL**	**22.662.647,58**	**21.393.311,45**

ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO PERMANENTE	15.003.863,25	13.305.612,54	PASSIVO PERMANENTE	2.141.095,53	487.875,39
ATIVO FINANCEIRO	21.526.656,10	15.284.701,80	PASSIVO FINANCEIRO	17.456.058,81	11.557.931,17
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					**4.070.597,29**
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					**12.862.767,72**
SALDO PATRIMONIAL					**16.933.365,01**

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÕES SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	2.234.732,22	-1.010.334,52
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	2.234.732,22	-1.010.334,52
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	2.234.732,22	-1.010.334,52

CONTROLE DE SUPERAVIT

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	**10.648.894,19**	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	10.648.894,19	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	**0,00**	**6.578.296,90**
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 60%	0,00	3.434.902,41
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 40%	0,00	2.286.180,32
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	24.454,43	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	58.437,61	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Educação	0,00	307.896,27
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Convênios Destinados à Educação	0,00	112.640,85
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	218.080,15	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Saúde	19.992,33	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	73.487,87	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Assistência Socia	0,00	503.166,95
D.D.R. A Utilizar - Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens Anteriores	0,00	191.648,97
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	6.664,79	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	0,00	142.978,31
TOTAL	**4.070.597,29**	-

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:74FEA0CB

